

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023 ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4213

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
ELIAS PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidora Geral do Município
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretária Municipal de Cultura
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEÃO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JUNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.545 e 1.546/2023 (Exoneração e Nomeação).....Pág. 3
DECRETO Nº 1.557 E 1.558/2023 (Utilidade Pública).....Pág. 3 - 5

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (Licença sem vencimento, auxílio Proteção)Pág. 5
REPUBLICAÇÃO (Portaria nº 3.327/2023)Pág. 5
DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 5, 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 6

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

RESOLUÇÃO Nº 046/2023.....Pág. 6 - 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Designações)Pág. 8
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 8, 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL Nº 02/2023 (Inscrições Para Cadastro Do Programa Minha Casa Minha Vida Faixa1 - RESIDENCIAL POUSO DO ARACANGA).....Pág. 9 - 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (PE SRP nº 9/2023-010SEMED/PMA)Pág. 11

AVISO DE DECISÃO SOBRE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE

HABILITAÇÃO (Tomada de preços nº 2/2023.029 SESAN/PMA)Pág. 11, 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS (Designações)Pág. 12
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.13.11.2023.....Pág. 12
DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 13
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 13

SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023.....Pág. 14

SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE

TRÂNSITO.....Pág. 14 - 35

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Exoneração e nomeações)Pág. 35

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Pág. 36

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570

E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – OUVIDORA GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570

E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - SECRETÁRIA
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

E-mail: secult.pma.adm@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570

Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.

E-mail: selj.adm.selj@gmail.com

Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635

E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018

Tel: 9606.1362/

E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS – SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCÇA E AGRICULTURA – SEMUPA

PEDRO SOARES LEÃO – SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

CNPJ: 28.946.916/0001-58

E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520

E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810

E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 67030-325

Tel.: 3323-5350

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780

E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO - SECRETÁRIO
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro,
CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE

Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.

CEP: 67140-420 Tel.: 3255-5357, 3255-0107 / Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.

CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes

Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara

CEP: 67.010-570

Fone: 98599-1667 / 98887-4276

E-mail: fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA

Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS

Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua

Tel.: (091) 3285-0155

E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES

Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora –

Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA

Fone: 3237-2655 – E-mail: Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.

Tel.: (91) 32451081

E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.

CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro

CEP:

Tel.: 3353-3534

E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE

DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

ABIMAE BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA

Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.

CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE

Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSESA

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.

Tel: (91) 3245-1081 / 988880591

E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –

CEP: 67115-000

Tel: 3255-5357

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE

Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para

CEP: 67133-190

Tel: (91) 9 84027352

Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº. 1.545, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a exoneração da Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Agente Político MARISA ELENICE SILVA LIMA, matrícula funcional nº. 23813-9, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 14 de novembro de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº. 1.546, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR, para exercer o cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 14 de novembro de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 1557 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, com Indenização de Benfeitorias, Regularização de Propriedade, Imissão de Posse e demais Direitos Relativos, à Área Urbana descrita no presente Decreto, situado no Município de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o disposto nos art. 2º, art. 5º, alínea "m", art. 6º e o art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

art. 1º. fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, com indenização de benfeitorias, regularização de propriedade, e imissão na posse da área urbana localizada na, rua 2 de junho, nº32 bairro águas brancas, neste município, com área demarcada: 30.000,00 m² perímetro: 978,976 m.

Paragrafo Único. As medidas e confinantes da área mencionada no *caput* deste artigo, se inferem no croqui, e memorial descritivo, parte indissociável deste Decreto.

Art. 2º. A área declarada de utilidade pública se destinada a realização de obras públicas do Município de Ananindeua, devendo ter a regularização da propriedade em nome do Município, para sua finalização dentro do citado projeto.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Habitação autorizados a promover todas as medidas necessárias para a desapropriação, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU, com vistas à indenização das benfeitorias existentes no imóvel, e possibilitar a efetiva transfrência do terreno em nome do município de Ananindeua junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

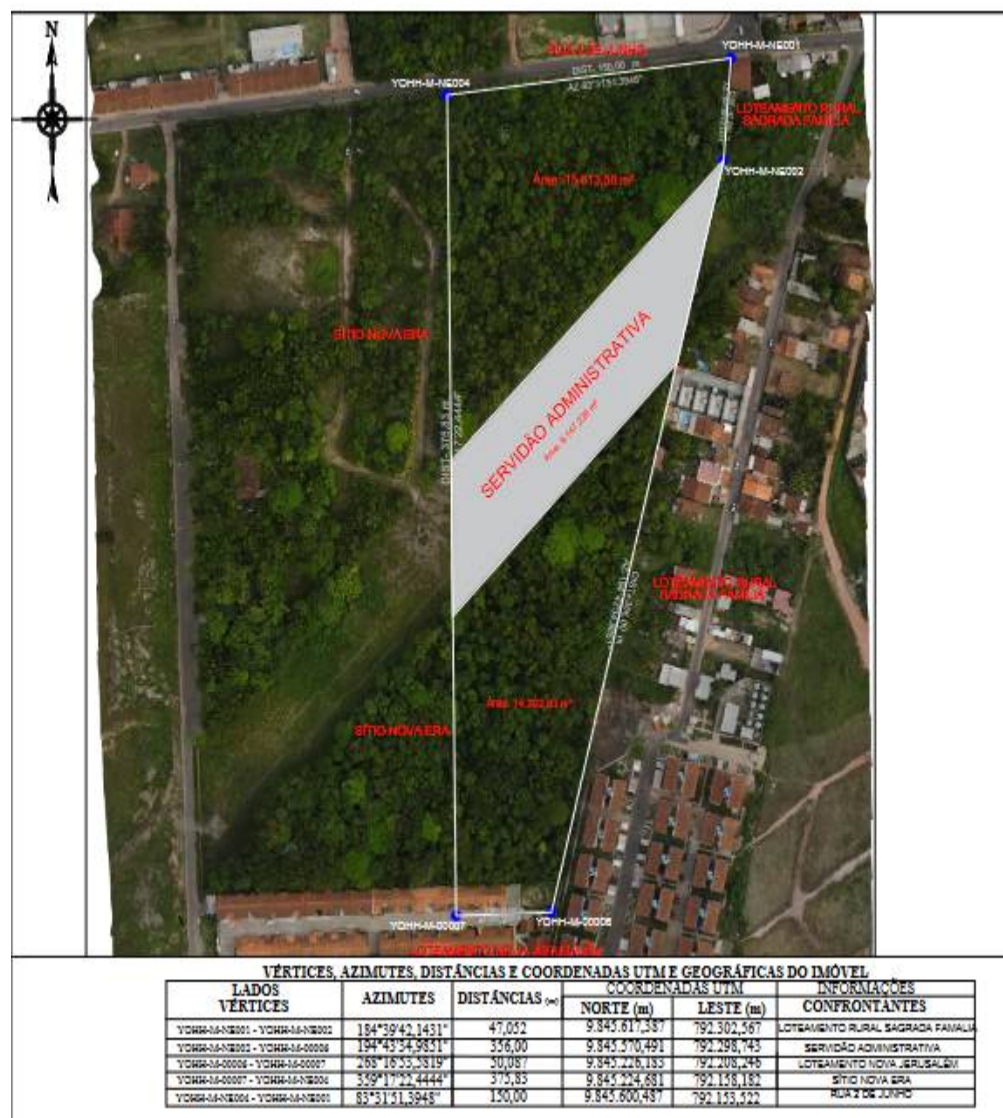
DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

ANEXO I**MEMORIAL DESCRITIVO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice YOHH-M-NE001 de coordenadas N 9.845.617,387 m e E 792.302,567 m; deste, segue confrontando com LOTEAMENTO RURAL SAGRADA FAMILIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 184° 39' 42,1431" e 47,052 metros até o vértice YOHH -M-NE002 de coordenadas N 9.845.570,491 m e E 792.298,743 m; deste, segue confrontando com LOTEAMENTO RURAL SAGRADA FAMILIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 194° 43' 34,9851" e 356,00 metros até o vértice YOHH-M-00006 de coordenadas N 9.845.226,183 m e E 792.208,246 m; deste, segue confrontando com LOTEAMENTO NOVA JERUSALÉM, com os seguintes azimutes e distâncias: 268° 16' 53,5819" e 50,087 metros até o vértice YOHH-M-00007 de coordenadas N 9.845.224,681 m e E 792.158,182 m; deste, segue confrontando com SÍTIO NOVA ERA, com os seguintes azimutes e distâncias: 359° 17' 22,4444" e 375,83 metros até o vértice YOHH -MNE004 de coordenadas N 9.845.600,487 m e E 792.153,522 m; deste, segue confrontando com RUA 2 DE JUNHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 83° 31' 51,3948" e 150,00 metros até o vértice YOHH -M-NE001 – ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51° 00', fuso -22, tendo como DATUM o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo

ANEXO II

CROQUI



- 03 salas de aula,
- 01 copa com depósito de alimentos e depósito de material
- 01 depósito de material de limpeza
- 01 refeitório
- 02 banheiros para servidores
- 02 banheiros conjugados sendo 01 feminino e outro masculino
- 01 banheiro infantil
- 01 banheiro para PCD'S
- Área coberta e pátio
- No andar superior existem:
- 08 salas de aula
- 01 sala de leitura
- 01 sala de professor

Parágrafo Único. As medidas e confinantes da área mencionada no caput deste artigo, se inferem no croqui, e memorial descritivo, parte indissociável deste Decreto.

Art. 2º. A área declarada de utilidade pública se destinada a realização de obras públicas do Município de Ananindeua, devendo ter a regularização da propriedade em nome do Município, para sua finalização dentro do citado projeto.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Habitação autorizados a promover todas as medidas necessárias para a desapropriação, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU, com vistas à indenização das benfeitorias existentes no imóvel, e possibilitar a efetiva transfrência do terreno em nome do município de Ananindeua junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 1558 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, com Indenização de Benfeitorias, Regularização de Propriedade, Imissão de Posse e demais Direitos Relativos, à Área Urbana descrita no presente Decreto, situado no Município de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o disposto nos art. 2º, art. 5º, alínea "m", art. 6º e o art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º. fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, com indenização de benfeitorias, regularização de propriedade, e imissão na posse da área urbana localizada na, ESCOLA DE ENSINO OLIVEIRA - NEO, ALAMEDA BARCELOS, CONJ. PAAR S/N, neste município, com área demarcada: 600,00 m² perímetro: 120,00 m.

O predio onde funciona a Emef NEO tem possui 600 metros quadrados de área construída com dois pavimentos.

No térreo existem:

- 01 sala de secretária com coordenação
- 01 sala de direção

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

A área em questão é parte integrante do Bairro Coqueiro, Conj. Paar e inicia-se no ponto 1, Datum SIRGAS 2000 Meridiano central 51° W, Coordenadas Planas Retangulares do Sistema UTM, (E = 790926,600 m e N = 9851616,210 m), e deste segue-se com distância de 20,00m e azimute 022°45'11" pela Alameda Barcelos até o ponto 2. A partir do ponto 2 percorre-se 10,00m e azimute 115°28'15" até o ponto 3, deste segue-se com distancia 20,00m e azimute 024°02'15" até o ponto 4. Do ponto 4, seguindo pela Avenida Rio Negro com uma distância de 10,00m e azimute 115°12'13" até o ponto 5. A partir do ponto 5 percorre-se 40,00m e azimute 203°23'36" até o ponto 6. Do ponto 6, seguindo pela Alameda Amautará com uma distância de 20,00m e azimute 295°21'02" até o ponto 1 (início da descrição) fechando assim a poligonal acima descrita com uma área de 600,00m2. A área tem como confrontações: Frente para a Alameda Barcelos, medindo 20,00 m; de Lateral direita para a Av. Rio negro e residência No 24, formada por três (03) elementos do P-02 ao P-05 conforme descrição acima, totalizando 40,00m; de Lateral esquerda com Alameda Amautará, medindo 20,00m e; de Fundos com residências de no 03 e 24, medindo 40,00m.

ANEXO II

PORTARIA Nº.3.324, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

CROQUI



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o Protocolo de nº 44.569/2023 de 02 de novembro de 2023;

Considerando a Lei de nº 3.300 de 08 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Auxílio Proteção por 06 (seis) meses a servidora de MAT: 46738-3/1, conforme art. 2 da Lei nº 3.300/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 10 de novembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.327 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora DALVANETE DE JESUS MACIEL DA SILVA, matrícula funcional nº. 31609-1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º NOMEAR DALVANETE DE JESUS MACIEL DA SILVA, matrícula funcional nº. 31609-1, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de novembro de 2023.

Ananindeua (PA), 10 de novembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

*Replicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 14/11/2023 nº. 4212.

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 227 – SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): DANIELA DA SILVA DIAS

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 532.2023 - SEMED, com início em 24/05/2023 e término em 14/11/2023.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 16 de novembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

DANIELA DA SILVA DIAS
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 021.348.632-69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 3.227, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER Licença Sem Vencimento da servidora municipal VIVIANE GONCALVES SENA, matrícula funcional nº. 23395-1, ocupante do cargo de Enfermeiro 40 hs, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retornando às suas atividades a partir de 24 de outubro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 24 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 01 de novembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 228 – SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): MAYSA NEVES CAMPOS

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 367.2023 - SEMED, com início em 02/02/2023 e término em 14/11/2023.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 16 de novembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

MAYSA NEVES CAMPOS
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 051.651.762-74

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 38.620,06 (trinta e oito mil, seiscentos e vinte reais e seis centavos), referente aos serviços de manutenção predial, prestados pela Associação Pólo Produtivo Pará, conforme motivação feita no processo administrativo nº. 5.875/2023.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 14 de novembro de 2023.

Marisa Elenice Silva Lima
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 046 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL instituída pela Resolução COMDICA nº 009/31.03.2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua – COMDICA, para coordenar e conduzir o Processo de Escolha Unificado dos Membros dos Conselhos Tutelares de Ananindeua:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade e o disposto no artigo 10, inciso VIII, da Resolução COMDICA nº 009/31.03.2023 e o cronograma estabelecido no Edital 001/2023 da Resolução citada, alterado pela Resolução 044/20.10.2023, a qual

estipulou que o curso de formação dos candidatos eleitos e dos dez primeiros suplentes será realizado nos dias **20 a 24 de novembro de 2023**;

CONSIDERANDO o disposto no item 12.1 e 12.2 do Edital 001/2023 – Resolução COMDICA nº 009/31.3.2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar todos os 20 (vinte) candidatos a conselheiros tutelares **eleitos como titulares**, do Município de Ananindeua e **os dez primeiros suplentes** conforme a ordem de classificação, ou seja, os que ficaram do **6º ao 15º lugar**, no pleito realizado no dia 1º de outubro de 2023, cuja homologação do resultado foi publicado na Resolução nº 045/20.10.2023, para participar do Curso de Formação Continuada previsto no item 12.1 e 12.2 do Edital 001/2023 – Res. COMDICA nº 009/31.3.2023, que será ministrado pelos professores da FADESP, conforme item 5.21 do citado Edital, que será realizado **nos dias 20 a 24 de novembro de 2023**, na sede da Universidade da Amazonia – UNAMA, localizada no Km 03 da BR 316, no bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA, na sala 607, pela manhã e à tarde, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18 horas.

Art. 2º. Segue abaixo o cronograma das aulas e o conteúdo programático, assim como a carga horária das disciplinas a serem ministradas pelos professores, bem como a relação nominal de todos os candidatos eleitos e suplentes, que ficam desde já convocados para obrigatoriamente participarem do curso, com frequência mínima e obrigatória de 75% (setenta e cinco por cento), para os cinco eleitos e suplentes ora convocados.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua, Estado do Pará, 13 de novembro de 2023.

MARISA ELENICE SILVA LIMA
Presidente do COMDICA e da Comissão Eleitoral

ANEXO I

CURSO DE FORMAÇÃO: 20 A 24 DE NOVEMBRO DE 2023 – TURNOS MANHÃ E TARDE
HORÁRIO: 14:00HS AS 18:00H (COM INTERVALO DE 20 MINUTOS)
CARGA HORÁRIA: 44H.

CRONOGRAMA

DIAS	DISCIPLINA	MANHÃ	TARDE	PROFESSOR
20/11	SISTEMA-DE GARANTIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08 ÀS 13 HORAS (5h)	14 ÀS 19 HORAS (5h)	PROFESSORAS VERA E/OU VERÔNICA
21/11	PORTUGUÊS	08 ÀS 12H:30MIN (4h e 30min)	14 ÀS 18H:30MIN (4h e 30min)	PROFESSORA EUNICE
22/11	ECA	08 ÀS 12 HORAS (4h)	14 ÀS 18 HORAS (4h)	PROFESSORAS VERA E/OU VERÔNICA
23/11	ECA	08 ÀS 12 HORAS (4h)	14 ÀS 18 HORAS (4h)	PROFESSORAS VERA E/OU VERÔNICA
24/11	SISTEMA-DE GARANTIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08 ÀS 14 HORAS (6h)		PROFESSORAS VERA E/OU VERÔNICA
24/11	PORTUGUÊS		15 ÀS 17 HORAS (3h)	PROFESSORA EUNICE

SISTEMA-DE GARANTIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE = 16 horas

PORTUGUÊS = 12 horas

ECA = 16 horas

ANEXO II

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA CONSELHEIRO TUTELAR DE ANANINDEUA – 20, 22 23 e 24 de novembro de 2023

TEMA 1: ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)
Carga Horária: 16 HORAS
Dias: 20 E 24 de novembro de 2023 – 16 horas
Horário: manhã e tarde (08 às 13 – 14 às 19 hs) - com intervalo
TEMA 2: SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SGDCA)
Dias: 22 e 23 de novembro de 2023 – 16 horas
Horário: MANHÃ E TARDE (08 Às 12 – 14 Às 18hs) - com intervalo
Facilitadoras: Prof. Dra. Vera de Souza Paracampo e Profa. Dra. Verônica do Couto Abreu

EMENTA TEMA 1: Entender o surgimento do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - passando por uma linha cronológica até chegar na Constituição Federal e efetivação da criança e dos adolescentes como sujeitos de direitos e demais tratados internacionais e outras leis

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO TEMA 01

- 1 - Antecedentes do ECA – 1926 (caso Bernardinho) – 1948 (Declaração dos DH) – 1964 (FUNABEM) – Código de Menores – 1979 (Declaração Universal dos Direitos da Criança e Convenção Internacional da Organização das Nações Unidas - 1988 – CF (Art 227) e Fórum Nacional de Entidades Não Governamentais de Defesa da Criança e do Adolescente
1. LEI 8.069/1990 – ECA – Principais direitos garantidos
 - 1.1. Do Direito à convivência familiar e comunitária
 - 1.2. Medidas de proteção e promoção dos direitos
 - 1.3. Medidas de proteção previstas pelo ECA- Sócio Educativa e Protetiva
 - 1.4. Conselhos Tutelares e sua atuação no cumprimento do ECA
 - 1.5. Disposições finais e transitórias

EMENTA TEMA 2: Compreender o Sistema de Garantia de direitos das crianças e adolescentes à luz da política de atendimento proposto pelo ECA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO TEMA 02

1. Eixo de atuação do Sistema de Garantia de direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA)
2. Papel/Função do Conselho Titular
3. Redes de Proteção
4. Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente
5. Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742 de 07 de 1993; Lei Municipal de Assistência Social – Lei 3.146/2021; Lei Municipal nº 2.714/9.4.2015 alterada pela Lei Complementar 3.307 de 31 de março de 2023 de Ananindeua; Política Nacional de Assistência Social; Plano Municipal pela primeira infância do município de Ananindeua – Decreto 1.070 de 24 de fevereiro de 2023

01. PROCEDIMENTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS:

Serão ministradas aulas expositivas dialogadas, leituras dirigidas, documentários e trabalhos em grupo com apresentações orais objetivando conduzir ao entendimento do conjunto de conhecimentos a adquirir, assim como, entender a formação como um instrumental do cotidiano para o exercício de Conselheiro Tutelar de Ananindeua.

02. QUAIS RESULTADOS ESPERAR:

Demonstrar conhecimento acerca da realidade social a partir dos textos;
 Manifestar compreensão do ECA a partir do contexto atual;
 Demonstrar atitude ética nas relações com os demais conselheiros;
 Responder e comentar, debater, discutir em grupo as atividades das vivências práticas;
 Assiduidade;
 Pontualidade.

03. RECURSOS DIDÁTICOS E MATERIAIS:

Exposição dialogada, livros, revistas, ebooks, atividades de vídeo, notebook, caixa de som, documentários, dinâmicas de grupo.

04. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Estatuto da Criança e do Adolescente
- Leis em geral contidas nos conteúdos do TEMA 1 e 2
- Artigos e textos relacionados às temáticas.

ANEXO III
PLANO DE AULA
Língua Portuguesa para fins específicos

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender as regras de ortografia e acentuação gráfica.
- Dominar a flexão nominal e verbal.
- Identificar o uso correto de pronomes.
- Entender os tempos e modos verbais.
- Diferenciar as vozes do verbo.
- Aplicar as regras de concordância nominal e verbal.
- Compreender as regras de regência nominal e verbal.
- Identificar o uso da crase.
- Dominar as regras de pontuação.
- Reconhecer os termos essenciais, integrantes e acessórios da oração.
- Familiarizar-se com diferentes gêneros textuais.

21/11 (8h – 18h30)

Aula 1: Ortografia e Acentuação Gráfica

- Apresentação dos principais casos de acentuação gráfica.
- Exercícios práticos de acentuação e ortografia.
- Discussão de erros comuns.

Aula 2: Flexão Nominal e Verbal

- Explicação das regras de flexão de gênero e número.
- Abordagem das flexões de grau e de casos especiais.
- Exercícios de aplicação.

Aula 3: Pronomes e Emprego de Tempos e Modos Verbais

- Introdução aos pronomes, suas classificações e usos.
- Explicação dos tempos e modos verbais.
- Exercícios práticos com pronomes e tempos verbais.

24/11 (15h – 17h)

Aula 4: Vozes do Verbo, Concordância, Regência, Crase

- Discussão sobre as vozes do verbo (ativa, passiva, reflexiva).
- Abordagem da concordância nominal e verbal.
- Exploração das regras de regência nominal e verbal.
- Explicação da crase e seus casos de uso.
- Exercícios abrangendo todos os tópicos aprendidos.

Aula 5: Pontuação, Sintaxe e Gêneros Textuais

- Introdução às regras de pontuação.
- Apresentação dos termos essenciais, integrantes e acessórios da oração.
- Discussão sobre a importância da sintaxe na compreensão textual.
- Introdução aos diferentes gêneros textuais: resumos, ofícios, cartas, tomada de notas, declarações, memorandos.
- Análise e produção de textos em diferentes gêneros.

AVALIAÇÃO

- Atividades de revisão e exercícios práticos serão atribuídos ao longo das aulas para avaliar o entendimento dos alunos em cada tópico.
- Um teste abrangente pode ser administrado após a conclusão das aulas para avaliar o conhecimento geral dos alunos em Língua Portuguesa.
- Participação ativa e consistente dos alunos durante as aulas.

RECURSOS

- Quadro branco e marcadores.
- Computador e projetor (Datashow).
- Material didático: cópia impressa de apostilas.

ANEXO IV	
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS E SUPLENTE QUE PARTICIPARÃO DO CURSO	
CONSELHO TUTELAR I	
NOME	COLOCAÇÃO
ALEX JUNIOR DA SILVA	2º LUGAR – TITULAR – ELEITO
AMARILDO LIMA FARIAS	4º LUGAR – TITULAR – ELEITO
CAIO RODRIGO DO CARMO NASCIMENTO	6º LUGAR – SUPLENTE
ELVIS DE OLIVEIRA COSTA	15º LUGAR - SUPLENTE
JULIETE SEBASTIANA DIAS DA SILVA	7º LUGAR – SUPLENTE
KELLY PRISCILA BRAGA LOPES	9º LUGAR – SUPLENTE
KLEBER MURILO SOUZA E SOUSA	1º LUGAR – TITULAR – ELEITO

LUIZ RHONDENYS FARIAS MONTEIRO	10º LUGAR – SUPLENTE
MARCIO PEREIRA GONÇALVES	13º LUGAR - SUPLENTE
OZÉAS MOURA DE CARVALHO	8º LUGAR – SUPLENTE
PAULO RICARDO DA COSTA TEIXEIRA	14º LUGAR - SUPLENTE
RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA	5º LUGAR – TITULAR – ELEITO
SUELLEN CRISTINA SOARES PEREIRA	11º LUGAR - SUPLENTE
VANESSA LEMES DO PRADO	12º LUGAR - SUPLENTE
VIRGÍNIA DOS REIS BARROS DA SILVA	3º LUGAR – TITULAR – ELEITO
CONSELHO TUTELAR II	
NOME	COLOCAÇÃO
ALBÉLIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	14º LUGAR - SUPLENTE
ALESSANDRA MARTINS LOPES	6º LUGAR – SUPLENTE
ANTONIO BERNARDES DOS SANTOS	12º LUGAR - SUPLENTE
ANTONIO CARLOS FONSECA COSTA	10º LUGAR – SUPLENTE
DÉBORA SIMONE ALVES TRINDADE	3º LUGAR – TITULAR – ELEITA
DENICE MENDES NEVES	2º LUGAR – TITULAR – ELEITA
EDMILSON CORRÊA LIMA JUNIOR	5º LUGAR TITULAR – ELEITO
EMILY KAROLINE MARTINS TAVARES	8º LUGAR – SUPLENTE
KRIZIA CAROLINE SANTOS DA SILVA	1º LUGAR – TITULAR – ELEITA
MARCELO GERALDO COSTA FRANÇA	15º LUGAR - SUPLENTE
MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA	11º LUGAR - SUPLENTE
ROBINALDO ROSA GARCIA	13º LUGAR - SUPLENTE
TATIANI DO SOCORRO DE SOUZA E SOUSA	9º LUGAR – SUPLENTE
TEREZA CARLA DE NAZARÉ SILVEIRA DO NASCIMENTO	4º LUGAR – TITULAR – ELEITA
THAYNÁ SOARES GONÇALVES	7º LUGAR – SUPLENTE
CONSELHO TUTELAR III	
NOME	COLOCAÇÃO
ALINE ROBERTA COSTA MOUTA DE ARAÚJO	14º LUGAR - SUPLENTE
ANDREA MACEDO RODRIGUES	9º LUGAR – SUPLENTE
FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA	4º LUGAR – TITULAR – ELEITO
HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES	1º LUGAR – TITULAR – ELEITO
JOÃO CARLOS MARTINS DA SILVA	8º LUGAR – SUPLENTE
LUCIENNE JULLIETTE CORRÊA DE OLIVEIRA	15º LUGAR - SUPLENTE
MARCIO LIMA DOS SANTOS	3º LUGAR – TITULAR – ELEITO
NEIDE PIRES CAMPOS DOS SANTOS	2º LUGAR – TITULAR – ELEITA
OLÍDIA PEREIRA CALDAS	10º LUGAR – SUPLENTE
PAULO HENRIQUE SOUSA	11º LUGAR - SUPLENTE
RODRIGO LOPES MARTINS	13º LUGAR - SUPLENTE
RONALT ALVES SANTOS FILHO	6º LUGAR – SUPLENTE
ROSILENE SOUZA BRANDÃO	7º LUGAR – SUPLENTE
THAFNE MIKAELY PEREIRA JOSÉ	12º LUGAR - SUPLENTE
VANESSA SILVIA DA SILVIA	5º LUGAR – TITULAR – ELEITA
CONSELHO TUTELAR IV	
NOME	COLOCAÇÃO
ARLENE FERREIRA MONTEIRO	13º LUGAR - SUPLENTE
ELIETE LISBOA DA SILVA	12º LUGAR - SUPLENTE
ELISON VITOR MOURA VILHENA	11º LUGAR - SUPLENTE
JHENNIFER CORRÊA HOLANDA	2º LUGAR – TITULAR – ELEITA
JHONNYS SOUSA DE SOUSA	15º LUGAR - SUPLENTE
JORLENE MENDONÇA DA SILVA	10º LUGAR – SUPLENTE
JOSIEL SODRÉ DOS SANTOS JUNIOR	8º LUGAR – SUPLENTE
MARCEL DOS SANTOS RIBEIRO	4º LUGAR – TITULAR – ELEITO
MARCOS VITOR AZEVEDO MONTEIRO	9º LUGAR – SUPLENTE
MARIO CÉLIO COELHO NUNES	14º LUGAR - SUPLENTE
MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES	1º LUGAR – TITULAR – ELEITO
MICHELLE DE SOUZA COSTA	5º LUGAR – TITULAR – ELEITA
RODRIGO LUCIANO TAVARES AVELAR	7º LUGAR – SUPLENTE
SILVERIA DE NAZARÉ LOUREIRO DE MORAES REZENDE	6º LUGAR – SUPLENTE
TAMERA CAXIAS SANTOS	3º - TITULAR – ELEITA

Municipal de Educação – SEMED, e o Sr. SANDOVAL ROBLEDO DE OLIVEIRA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular	Ana Paula Fernandes Renato, Matrícula: 15202-1
Fiscal Substituto	David Nelson do Espírito Santo Farias, Matrícula: 46182-2
Contrato	089/2022
Contratado	Sr. SANDOVAL ROBLEDO DE OLIVEIRA
Objeto	O presente 1º Termo Aditivo tem como Objeto a renovação ao Contrato Administrativo nº 089/2022, do imóvel localizado na Travessa WE 70, nº 752, conjunto Cidade Nova VI, Bairro Coqueiro - Ananindeua/PA destinado ao funcionamento da EMEF NOSSA SENHORA AUXILIADORA.
Valor Global	R\$ 76.494,12 (setenta e seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e doze centavos).
Vigência	09/11/2023 a 09/11/2024.

Art. 2º - Os Fiscais do Contrato, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

Art. 3º Esta Portaria surtirá seus efeitos na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 07 de novembro de 2023.

Prof.ª LEILA FREIRE

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 089/2022-SEMED

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF Sob o nº 06.078.493/0001-69, localizado na Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara no Município de Ananindeua/PA.

LOCADOR: Sr. ITAMAR RIBEIRO MONTEIRO, CPF: 453.020.492-87 RG 2254574, brasileiro, residente domiciliado na Rua Pedreirinha nº5-A Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA, CEP 67110-280.

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como Objeto a renovação ao Contrato Administrativo nº 089/2022, do imóvel localizado na Travessa WE 70, nº 752, conjunto Cidade Nova VI, Bairro Coqueiro - Ananindeua/PA destinado ao funcionamento da EMEF NOSSA SENHORA AUXILIADORA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 089/2022 R\$ 72.720,00 (setenta e dois mil setecentos e vinte reais)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente a 12 meses) R\$ 76.494,12 (setenta e seis mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 411/2023-GABS/SEMED, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia o fiscal do Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria

Conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 Sec. Mun. De Educação

Unidade 01 Sec. Mun. De Educação

Funcional programática: 12.361.0002.2.339 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Sub elemento de Despesa: 3.3.90.36.14.00.00 – Locação de Imóveis

Fonte – 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Data da Assinatura: 07 de novembro de 2023.

Vigência: De: 09/11/2023 até: 09/11/2024.

Secretária Responsável: Leila Carvalho Freire.

Foro: Ananindeua/Pa.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 071/2022-SEMED**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, CNPJ/MF N.º 06.078.493/0001-69 (CONTRATANTE) e a empresa ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO DO PARÁ, CNPJ/MF sob o N.º 07.553.026/0001-06, (CONTRATADA).

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto formalização da prorrogação de prazo, conforme o art. 57, da Lei n.º 8.666/93, pelo lapso temporal de 12 (doze) meses do Contrato Administrativo n.º 071/2022 –SEMED, no valor inicial do Contrato, conforme art. 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a contratação por meio de dispensa de licitação da pessoa jurídica, sem finalidades lucrativas, para o acolhimento de mulheres egressas do sistema penal, do sistema socioeducativo e em vulnerabilidade para capacitação profissional e experimentação profissional na produção e confecção de roupa, de acordo com as especificações do termo de referência.

VIGÊNCIA: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 071/2022-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, inicia em 29/08/2023 e encerra em 29/08/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
cod.da UG:08

UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 123680002.2.345- DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORME, LIVRO, MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.32.00.00.00- MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO

SUB- ELEMENTO: 3.3.90.32.99.00.00- OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE DE RECURSO: 15001001- IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VALOR DA DOTAÇÃO: **R\$ 3.973.882,62 (três milhões, novecentos e setenta e três mil e oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**

INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato administrativo n.º 071/2022-SEMED permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais de acordo com a legislação.

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023.

Signatários: Leila Carvalho Freire, (CONTRATANTE) e Artur José Jansen (CONTRATADO).

ORDENADORA DE DESPESA: Leila Carvalho Freire - Secretária Municipal De Educação De Ananindeua

LEILA CARVALHO FREIRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL N.º 02/2023

INSCRIÇÕES PARA CADASTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FAIXA

1

RESIDENCIAL POUSO DO ARACANGA

1. DO PREÂMBULO:

A Prefeitura Municipal de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, representada pelo Secretário Alexandre Cesar Santos Gomes, no uso de suas prerrogativas legais, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá **INSCRIÇÕES PARA CADASTRO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – RESIDENCIAL POUSO DO ARACANGA.**

1.1. Acerca da seleção de interessados ao atendimento habitacional em uma das moradias em construção do empreendimento habitacional de interesse social RESIDENCIAL POUSO DO ARACANGA, por intermédio do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – FAIXA 1.

1.2. Considerando que este procedimento reger-se-á pela legislação e normas vigentes específicas do Programa Minha Casa, Minha Vida, aqui compreendidas pela Lei Federal n.º 11.977, de 07 de Julho de 2009, com as alterações da Lei Federal n.º 12.424, de 16 de junho de 2011, Portaria N.º 163, de 06 de maio de 2016 do Ministério das Cidades que Institui o Sistema Nacional de Cadastro Habitacional (SNCH) e aprova o Manual de Instruções para Seleção de Beneficiários do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), observado as diretrizes, regras e condições do atual Ministério do Desenvolvimento Regional, para atendimento da necessidade de moradia da população de baixa renda deste município.

1.3. Por meio de convênio celebrado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o Município de Ananindeua, fora selada a parceria com o Governo Federal para a viabilização de novas moradias. A parceria é executada pela Caixa Econômica Federal – CAIXA, agente financeiro executor. No âmbito do PMCMV- FAR Faixa 1, os imóveis contratados são de propriedade exclusiva do FAR (Fundo de Arrendamento Residencial) e integram seu patrimônio até que sejam alienados.

2. DOS IMÓVEIS:

2.1. O empreendimento **habitacional RESIDENCIAL POUSO DO ARACANGA**, abrirá a inscrição para contemplar 600 (seiscentos) moradias.

3. DESTINAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS

3.1. As unidades habitacionais serão distribuídas entre os inscritos, obedecendo-se os seguintes critérios:

3.2 No mínimo 3% das unidades Habitacionais do empreendimento devem se direcionados para atendimento de cada um dos segmentos:

Pessoas idosas, na condição de titulares do benefício habitacional, conforme disposto no inciso I, do art. 38 da Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003, Estatuto do Idoso, na ausência de percentual superior fixado em legislação municipal ou estadual, e;

Pessoas com deficiência, conforme disposto no inciso I, do art. 32, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) ou famílias de que façam parte pessoas com deficiência, na ausência de percentual superior fixado em legislação municipal ou estadual

Os critérios DOS GRUPOS que irão compor: Nacionais e Adicionais – Grupos: I, II e III:

3.1.2 - Nacional:

a. Famílias residentes em área de risco ou insalubre ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do ente Público;

b. Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por autodeclaração;

c. Famílias de que façam parte pessoa com deficiência, comprovado com apresentação de atestado médico.

3.1.3. - Adicional:

a. famílias residentes no Município há no mínimo 01 ano, comprovado com a apresentação de comprovante de residência;

b. famílias com filhos em idade inferior a 18 (dezoito) anos, comprovado por documento de filiação;

c. famílias de que façam parte pessoas idosas comprovado por documento Oficial que comprove a data de nascimento;

GRUPOS:

a. Grupo I – candidatos que atendam no mínimo 4 (quatro) até 6 (seis) critérios;

b. Grupo II – candidatos que atendam no mínimo 2 (dois) e no máximo 3 (três) critérios; e

c. Grupo III – candidatos que atendam no máximo 1 (um) critério.

4- Sobre pendências da documentação:

O candidato pendente terá o prazo de 30 (trinta) dias para regularização da restrição apontada na pesquisa a partir da data da publicação pelo ente público.

Esgotado o prazo de atendimento de solução das pendências de candidatos, deverá ser realizada nova pesquisa para atestar a condição de compatibilidade do candidato.

Não sendo atendidas as pendências o candidato será excluído conforme item 5.2.3. (portaria 163).

5 - Sobre a possibilidade de exclusão do candidato (a):

O candidato sorteado poderá ser excluído da seleção nas seguintes situações:

a. Insuficiência ou divergência de documentação apresentada no dossiê com as informações constantes no **SNCH**;

b. Cópia ilegível da documentação apresentada ou falta do ateste de conferência com o documento original;

c. Esgotamento de prazo para apresentação de documentação;

d. Persistência das pendências cadastrais (**CADIN, SIACI, CADMUT**, entre outros), esgotado o prazo para regularização, conforme **item 5.2.2.3.1**;

e. Descaracterização das condições (critérios) do grupo familiar atestadas ao longo do processo;

f. O sorteado tiver sido atendido por outra modalidade do MCMV ou outro programa habitacional;

g. O sorteado manifestar desistência.

6 - CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DOS CANDIDATOS:

6.1 Para fins de seleção dos candidatos a beneficiários, serão observados, obrigatoriamente, condições de enquadramento e critérios nacionais de priorização, e, ainda, até 3 (três) critérios adicionais adotados pelo ente público.

6.2 As condições de enquadramento dos candidatos a beneficiários são:

a) renda familiar compatível com a modalidade;

a.1) o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Bolsa Família, fornecidos pelo Governo Federal, não compõem a renda familiar.

b) não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial; e;

c) não ter recebido benefício de natureza habitacional oriundo de recursos orçamentários município, dos Estados, da União, do FAR, do FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou descontos destinados à aquisição de material de construção para fins de conclusão, ampliação, reforma ou melhoria de unidade habitacional.

6.3 Critérios Nacionais são:

a) Famílias residentes em área de risco ou insalubre ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do ente Público;

b) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por autodeclaração e;

c) Famílias de que façam parte da pessoa com deficiência, comprovado com apresentação de atestado médico.

6.4 Critérios Adicionais são:

a) famílias residentes no Município há no mínimo 01 ano, comprovado com a apresentação de comprovante de residência;

b) famílias com filhos em idade inferior a 18 (dezoito) anos, comprovado por documento de filiação;

c) famílias de que façam parte pessoas idosas comprovado por documento Oficial que comprove a data de nascimento;

NOTA 1:

NÃO SERÁ ACEITO CARTÃO DO BOLSA FAMÍLIA EM ANEXO, APENAS A FOLHA RESUMO CADASTRAL ATUALIZADA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA;

SÓ SERÁ ACEITO IDOSO OU PCD, COMO DECLARADO SE ESTIVER NO CADASTRO ÚNICO DO RESPONSÁVEL FAMILIAR.

NOTA 2

a) Será válida somente 01 (uma) inscrição por família, havendo duas ou mais inscrições, por família, para o mesmo empreendimento ou para empreendimentos diferentes, todas serão canceladas, mesmo que a família venha a ser sorteada.

b) Os critérios de enquadramento serão analisados pela Secretaria Municipal de Habitação, durante o processo de inscrição, e pela CAIXA, após o sorteio e montagem do dossiê, com exceção do critério de renda bruta familiar que será motivo de impedimento para participar do sorteio.

c) As famílias que não comprovarem enquadramento no grupo ao qual foi selecionado estarão desclassificadas.

d) O não enquadramento em um ou mais critérios implicará na desclassificação da família.

6 - DAS INSCRIÇÕES: AS INSCRIÇÕES SERÁ REALIZADA CONFORME:

8.1 INSCRIÇÕES: PERÍODO: 17/11/2023 a 17/12/2023 pelo site da Prefeitura de Ananindeua: <https://www.ananindeua.pa.gov.br/programa>

No ato da inscrição, os candidatos a beneficiários deverão anexar a documentação original, bem como de todos os componentes da família residentes na mesma casa, incluindo:

1-RG ou CNH;

2- CPF;

3- Comprovante de residência atualizado;

4- Folha resumo do cadastro único atualizado pertencente ao Município de Ananindeua;

5- Certidão de nascimento;

6- Certidão de casamento;

7- Certidão de nascimento do titular e filhos menor de 18 anos;

8- Certidão de Óbito;

9- Laudo médico - caso seja sorteado precisar apresentar laudo médico atualizado;

10-Laudo da Defesa Civil - Caso a Família seja residente em área de risco ou insalubre ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do ente Público;

11- Estrato do Bolsa Família – BF (se for beneficiário);

12- Histórico de Crédito BPC – INSS (se for beneficiário)

A pessoa deverá apresentar obrigatoriamente o contracheque e a Carteira de Trabalho atualizada caso esteja trabalhando.

7. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

a) Nome completo, data de nascimento RG, CPF, do chefe da família, do cônjuge ou companheiro e dos demais componentes da renda familiar maiores/menor de 18 anos ou emancipados que houver;

b) Renda bruta de todos os componentes familiares maiores de 18 anos ou emancipados.

NOTA: Para o cálculo da renda bruta não deverão ser considerados eventuais rendimentos provenientes de Benefício de Prestação Continuada (BPC) e/ou Bolsa Família;

c) Endereço completo de residência/correspondência com CEP;

d) E-mail e número(s) de telefone(s), preferencialmente celular(es) para contato via SMS, válidos;

e) Tempo de moradia no município;

f) Enquadramento nos critérios de priorização nacional e/ou municipal.

8. DA ENTREVISTA E MONTAGEM DOS DOSSIÊS:

a) Os inscritos titulares selecionados serão entrevistados *in loco* e na Secretaria de HABITAÇÃO - SEHAB comprovando apresentação de documentação visando à montagem de dossiês para comprovação e enquadramento dos requisitos exigidos pela CAIXA, que será responsável pela análise de aprovação ou reprovação.

b) Além dos titulares, serão também convocados 100 (cento) contemplados no sorteio para o Cadastro Reserva para a montagem de dossiês, cujo aproveitamento se dará em caso de eventual desclassificação por desistência ou indeferimento dos titulares, por ordem de classificação e dentro do Grupo da família desclassificada, não gerando compromisso de atendimento habitacional ao suplente convocado.

c) As demais famílias do Cadastro Reserva poderão ser convocadas em caso de abertura de vagas, por esgotamento da lista de Cadastro Reserva mencionados no item anterior.

d) Serão previamente agendadas datas para as entrevistas, o não comparecimento ou na impossibilidade de apresentação da documentação necessária acarretará o cancelamento da família do processo de aquisição ao atendimento habitacional.

e) As famílias selecionadas deverão apresentar documentos pessoais atualizados e compatíveis com seu estado civil atual, sob risco de inabilitação pela CAIXA.

f) A família convocada para o processo de entrevista terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação da documentação solicitada.

g) As famílias que não comprovarem no ato da entrevista enquadramento no grupo ao qual foi selecionado, estarão desclassificadas. Por exemplo: *pessoa que declarar existir no núcleo familiar pessoa com deficiência e na entrevista não apresentar laudo compatível com as deficiências elencadas na legislação, será inabilitada.*

h) Findo o prazo especificado acima, o não comparecimento ou a não apresentação de parte ou toda a documentação requerida, ou ainda, o não enquadramento nos critérios do edital, nas normativas da Política Estadual de Habitação e na legislação vigente e da Portaria do Ministério das Cidades, acarretará a inabilitação da família para o processo de aquisição do atendimento habitacional, sendo que a família classificada na sequência, do mesmo grupo, será convocada para avaliação quanto ao preenchimento dos requisitos.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) O candidato que omitir informações ou as prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, será excluído, a qualquer tempo, do processo de seleção deste edital, podendo concorrer a outro processo de seleção do Programa Minha Casa Minha Vida somente após 2 (dois) anos do ocorrido;

b) O período de inscrição poderá ser prorrogado a critério do município de Ananindeua, sendo publicado um edital complementar;

c) A inscrição para qualquer empreendimento deste Edital não garante a futura participação para seleção de beneficiários em outros empreendimentos.

d) As famílias que já tenham se inscrito anteriormente para outros sorteios do Programa Minha Casa Minha Vida, que não tenham sido contempladas e que preencham os requisitos deste edital deverão se inscrever novamente, uma vez que não serão consideradas inscrições anteriores. O não cadastramento será considerado como manifestação de desinteresse.

e) As famílias que, a qualquer tempo, não comparecerem quando convocadas ou não apresentarem parte ou toda documentação requerida, ou ainda, não se enquadrarem nos critérios deste edital e na legislação vigente, serão desclassificadas.

f) A não comprovação dos critérios de priorização nacional e/ou municipal será motivo de desclassificação da família, salvo se a nova pontuação não acarretar alteração no grupo de enquadramento.

Ananindeua Pará, 16 de Novembro de 2023

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-010 SEMED/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS BANDAS DE FANFARRA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANANINDEUA/PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Data da Abertura: 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Hora da Abertura: 10h (Hora Local).

Local da abertura: www.gov.br/compras

Edital e Informações: www.gov.br/compras, www.tcm.pa.gov.br,
www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes.

Ananindeua/PA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Barbara Cristian Pinheiro Cordeiro

Pregoeira CPL/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023.029 SESAN/PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7216/2023 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA –
SESAN/PMA

AVISO DE DECISÃO SOBRE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CAMPO SINTÉTICO PASSAGEM EMAÚS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PA

DA DECISÃO DE HABILITAÇÃO

Decisão: Considerando a análise dos documentos constantes no envelope 01 HABILITAÇÃO, a Comissão Permanente de Licitação CPL/SML declara:

HABILITADA: FÊNIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 39.400.888/0001-95
– Atendeu a todas as exigências do edital;

INABILITADA: SARAIVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 17.348.056/0001-34 – Não atendeu a habilitação no que se refere aos itens:

- **HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Não atendeu as exigências do edital referente aos itens 6.9.1.7 e 6.9.1.7; As declarações referentes aos itens: 6.9.5.2, 6.9.5.7, 6.9.5.8, 6.9.5.9, 6.9.5.10, 6.9.5.15 e 6.9.5.16 estão com a descrição do objeto em desacordo com o objeto da licitação, sendo consideradas NULAS.
- **ANALISE TÉCNICA SESAN:** Não atendeu as exigências do edital, conforme Parecer Técnico Engº Civil e Segurança do Trabalho Wagner Lavor Pena - CREA RNP – 0317370588, referente ao item 6.18.4. Obs: Desconsidero o atestado da página nº 163 a 165 do envelope nº 1 da habilitação da empresa, pois não está em conforme ao item 6.18.4.

Considerando a decisão da CPL, ficam notificados da decisão de habilitação, e desde já ficam abertos os prazos legais para recurso

Ananindeua/PA, 14 de novembro de 2023.

MANOEL PALHETA FERNANDES

Presidente da CPL/PMA.

Decreto nº. 1198/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 114, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidor **SR. RONILDO DA COSTA FREITAS** matrícula nº **38811-8**, para atuar na condição de **FISCAL**, e a **SRA. MARIA DAS GRAÇAS SILVA SOUSA**, matrícula nº **381756**, para atuar na condição de **SUPLENTE**, ambos como representantes desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do **CONTRATO**. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em comunicação visual para executar os serviços de plotagem (confecção e aplicação), a ser realizado na rede Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua/PA, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos contidos no Edital e seus anexos, na Ata de Registro de preços nº 2023.011-SESAU/PMA.

CONTRATO Nº 001.13.11.2023 - SESAU, celebrado com a empresa **CALIGRAFIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº **83.648.246/0001-00**.

Artigo 1º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data de assinatura do instrumento contratual.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ananindeua, 14 de Novembro de 2023

Dayane da Silva Lima

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

PORTARIA Nº 115, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, considerando a organização dos serviços municipais de saúde,

conforme disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município e artigo 30 da Lei Municipal nº 2.231/2006.

CONSIDERANDO, a resposta do Proc. Administrativo 14.905/2023 Solicitação de Perícia médica pela Secretaria de Administração e Diretoria de Saúde Ocupacional, informou não possuir no momento, Junta Médica para realizar perícia.

CONSIDERANDO, a necessidade de Perícia Médica para atuar nos Processo Administrativo Disciplinar /PAD, nº 15662/2023 para apurar os fatos descritos acerca da atuação de servidor, matrícula nº 165727 sobre Abandono de Cargo de Servidores Públicos.

RESOLVER Art. 1- Designar o servidor **MARCELO NEVES SEGUIN DIAS**, matrícula: 68624, Médico CRM 6252/PA, a exercer função de médico perito do Processo nº 15662/2023

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 04 DE OUTUBRO 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.13.11.2023 – SESAU

Contratantes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA.

Contratada: **CALIGRAFIA LTDA** CNPJ:83.648.246/0001-00 situada na Rua Senador Manoel Barata,1051,Loja Térrea,Bairro Campina,Belém-Pará.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em comunicação visual para executar os serviços de Plotagem (CONFECÇÃO E APLICAÇÃO), a ser realizado na Rede Municipal de Saúde de Ananindeua.

CLÁUSULA SEGUNDA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo, com eficácia após a publicação de seu extrato, podendo a ser prorrogado consoante legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária

Funcional: 1030100012.273, 1030100012.268, 1030500012.318, 1030500012.316, 1030400012.321, 1012500012.315, 1030200012.274, 1030200012.276, 1030200012.283, 1030200012.331, 10128000152.372, 1012200152.370

Fonte: 16000000, 16210000, 15001002

Elemento de despesa: 339039-48

Valor global estimado: R\$ 998.000,00 (Novecentos e noventa e oito mil reais)

Vigência: 12 meses, a contar a partir de 13 de Novembro de 2023

Data de assinatura: 14 de novembro 2023.

Signatários: Dayane da Silva Lima (contratantes) e a Caligrafia Ltda (contratada).

DAYANE DA SILVA LIMA

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

ATO: Distrato de Contrato Temporário

TÉRMINO VÍNCULO: 02/07/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

() Conveniência da Administração (x) Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Médico

SERVIDOR(A): RENAN TADEU ARAÚJO
BUHRNHEIM

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, com sede à End. AV. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará - CEP 67.143-810, CNPJ/MF sob o nº. 11.941.767/0001-31 e CNPJ/MF sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, **DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 785.213.002-04 e da carteira de identidade nº. 4461709, residente e domiciliada na Rod. Br 316, km 5, nº 5.010, condomínio Ecoparque club residencial, torre jacarandá Ap: 78, Cep: 67020-000, doravante denominado de **DISTRATANTE**, e do outro lado **RENAN TADEU ARAÚJO BUHRNHEIM**, portador(a) do RG nº. 7175484, e CPF nº. 035.010.402-61, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)** para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 005.8530.2023. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 13 de novembro de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

DISTRATADO(A)

TESTEMUNHAS :

1. **Nome:**
CPF/MF:

2. **Nome:**
CPF/MF:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.21.10.2021 - SESAU

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambas com sede localizada à Av. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.143-810, Ananindeua, Estado do Pará, doravante denominadas como (contratante) e **GARDELINE GERENCIAMENTO E TECNOLOGIA LTDA (GARDELINE HEALT CARE)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **14.136.037/0001-56**, com sede à Rua Curuçá, nº 721, loja 1,

bairro Telegrafo sem fio, CEP 66.113-250 – Belém – Pará, doravante denominada simplesmente por (contratada).

Objeto: presente instrumento tem por objeto a renovação do Contrato nº 001.21.10.2021 – SESAU, cujo objeto é a prestação de serviços, de forma contínua, de interconexão, Gerenciamento, manutenção e fornecimento de link de internet para a rede de dados e comunicação da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 1030100012.273; 1012200152.370; 1030200012.324; 1030200012.283; 1030500012.316; 1030500012.318; 1030200012.327 e 1030200012.276.

Elemento Despesa: 309040-13

Fonte: 16000000; 15001002 e 16210000.

Valor Contrato: 2.287.590,00 (dois milhões e duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos e noventa reais).

Data da assinatura: 16 de outubro de 2023.

Signatários: Dayane da Silva Lima (contratante) e Jader Teixeira Gardeline (contratado).

Dayane da Silva Lima

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.10.11.2021.SESAU

PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambas com sede localizada à Av. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.143-810, Ananindeua, Estado do Pará, doravante denominadas como (contratante) e **A J DOS SANTOS RIBEIRO LTDA (ASR TECNOLOGIA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.979.947/0001-57**, com sede à Travessa WE 36, nº 492, Conjunto Cidade Nova VIII, bairro Cidade Nova, CEP 67.133-285 – Ananindeua – Pará, doravante denominada simplesmente por (contratada).

CLAUSULA PRIMEIRA: presente instrumento tem por objeto a renovação do Contrato nº 001.10.11.2021 – SESAU, cujo objeto é a prestação de serviços, de forma contínua, de gerenciamento de software, implantação, Suporte e Manutenção de Sistema Integrado de Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

PARÁGRAFO ÚNICO: A renovação do contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar a partir de 10 de novembro de 2023, conforme disciplina o instrumento contratual original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.302.0001.2.083.

Elemento de despesa: 339040-21.

Fonte de Recurso: 16000000 e 16210000.

Valor global estimado após acréscimo: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

Data da assinatura: 11 de Outubro de 2023.

Signatários: Dayane da Silva Lima (contratante) e Antônio José dos Santos Ribeiro (contratada).

Dayane da Silva Lima

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023 – SEURB/PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.925/2023 – SEURB/PMA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua, conforme as especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 12 de novembro e encerramento em 12 de novembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

31 Sec. Mun. de Serviços Urbanos

01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos

Funcional Programática: 1712200152370 - Apoio às Ações Administrativas

Natureza da despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Sub-Elemento: 3390394800 – Serviços Gráficos

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Reservado para 2023: R\$60.000,00 (sessenta mil reais)

Valor para o próximo exercício: R\$220.810,00 (duzentos e vinte mil oitocentos e dez reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATO Nº 07/2023- SEURB/PMA

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB - ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO.

CONTRATADO: JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 38.242.066/0001-60.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 166/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00023674	60503	QET9416	17/08/2023 11:50	29/12/2023	R\$ 293,47
RA00023656	60503	OTB8929	12/08/2023 09:45	29/12/2023	R\$ 293,47
RA00023657	60503	OSW1976	12/08/2023 12:55	29/12/2023	R\$ 293,47
RA00023660	60503	OFT7562	13/08/2023 09:51	29/12/2023	R\$ 293,47
RA00023666	60503	JVZ3534	17/08/2023 07:17	29/12/2023	R\$ 293,47
RA00023664	60503	OSZ0350	13/08/2023 19:25	29/12/2023	R\$ 293,47
RA00023658	60503	OFW2551	12/08/2023 18:14	29/12/2023	R\$ 293,47
RA00023659	60503	OTB9815	13/08/2023 08:48	29/12/2023	R\$ 293,47
RA00023681	60503	RXB3166	17/08/2023 16:57	29/12/2023	R\$ 293,47
RA00023661	60503	QEF3450	13/08/2023 13:04	29/12/2023	R\$ 293,47
RA00023669	60503	JKO6137	17/08/2023 08:51	29/12/2023	R\$ 293,47
RA00023688	60503	RL00J36	17/08/2023 21:09	29/12/2023	R\$ 293,47
RA00023678	60503	QEW2438	17/08/2023 15:21	29/12/2023	R\$ 293,47
RA00023663	60503	QVB7J99	13/08/2023 16:37	29/12/2023	R\$ 293,47
RA00023672	60503	NSQ7473	17/08/2023 11:20	29/12/2023	R\$ 293,47
RA00023685	60503	QDV7729	17/08/2023 19:41	29/12/2023	R\$ 293,47
RA00023662	60503	QEE7415	13/08/2023 14:10	29/12/2023	R\$ 293,47
RA00023686	60503	QEH7185	17/08/2023 20:31	29/12/2023	R\$ 293,47
RA00023667	60503	QVX0D63	17/08/2023 08:02	29/12/2023	R\$ 293,47
RA00023671	60503	OSY8626	17/08/2023 09:04	29/12/2023	R\$ 293,47
RA00023673	60503	JVI6E86	17/08/2023 11:34	29/12/2023	R\$ 293,47
RA00023668	60503	SEB6C01	17/08/2023 08:10	29/12/2023	R\$ 293,47
RA00023675	60503	JUP8104	17/08/2023 13:03	29/12/2023	R\$ 293,47
RA00023683	60503	QVA9939	17/08/2023 17:31	29/12/2023	R\$ 293,47
RA00023676	60503	JTU2189	17/08/2023 14:43	29/12/2023	R\$ 293,47

RA00023670	60503	OTT0122	17/08/2023 09:01	29/12/2023	R\$ 293,47
RA00023680	60503	QVJ3C42	17/08/2023 16:45	29/12/2023	R\$ 293,47
RA00023684	60503	QVD5F97	17/08/2023 19:08	29/12/2023	R\$ 293,47
RA00023665	60503	EXI7291	17/08/2023 06:23	29/12/2023	R\$ 293,47
RA00023677	60503	QEC5629	17/08/2023 14:47	29/12/2023	R\$ 293,47
RA00023679	60503	OFN9G27	17/08/2023 16:24	29/12/2023	R\$ 293,47
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00023687	60503	FZA1D24	17/08/2023 21:02	29/12/2023	R\$ 293,47
RA00023682	60503	RMQ6I28	17/08/2023 17:23	29/12/2023	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

14/11/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 167/2023**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00113568	54521	QEN7559	27/08/2023 10:49	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00109993	60501	FZR2J04	26/08/2023 21:45	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114484	50100	RWU6C28	26/08/2023 22:40	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00111295	70481	QDQ8E79	26/08/2023 19:20	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114524	65992	OBX0294	27/08/2023 04:10	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114545	58192	RUQ8D97	27/08/2023 02:40	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114237	50100	NSL5117	26/08/2023 18:18	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114459	65992	QVT5A08	26/08/2023 20:20	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114457	50100	OTN7169	26/08/2023 20:10	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00113197	51930	QLT4D01	26/08/2023 02:25	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114402	65992	OSX4037	26/08/2023 03:11	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114475	65992	NSM2628	26/08/2023 21:50	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114224	50100	RWR7C87	26/08/2023 02:23	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00113195	58350	NTB0038	26/08/2023 01:33	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114447	65992	RWL2H14	26/08/2023 18:50	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114492	70301	QEB8G59	27/08/2023 00:35	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114547	65992	OTO2C15	27/08/2023 03:30	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113749	70301	RWK6A01	26/08/2023 10:13	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00111293	70301	QDJ8558	26/08/2023 18:00	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114448	60760	RWL2H14	26/08/2023 18:50	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114543	65992	QEY4A86	27/08/2023 02:00	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00112176	70301	RWR4H48	26/08/2023 10:00	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114213	60760	RXI4J64	26/08/2023 00:34	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114215	70301	RXI4J64	26/08/2023 00:34	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114520	65992	NSS6F16	27/08/2023 03:50	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114460	50100	QVT5A08	26/08/2023 20:20	29/12/2023	R\$ 880,41

TA00113575	54790	RWQ2E07	27/08/2023 11:30	29/12/2023	R\$ 130,16
TA00113570	70301	JUF1G22	27/08/2023 10:54	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114481	66102	JTB2886	26/08/2023 22:20	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00113041	65992	OFJ8472	26/08/2023 19:15	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113269	70301	QDG0D72	27/08/2023 15:05	29/12/2023	R\$ 293,47
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00112392	70481	QVB0591	26/08/2023 10:09	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113198	65992	NSK2076	26/08/2023 03:03	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114487	60760	RWU6C28	26/08/2023 22:40	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113051	66371	QVA4744	26/08/2023 22:50	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00113276	71370	QEJ9363	27/08/2023 21:33	29/12/2023	R\$ 130,16
TA00114464	65992	QVT6A76	26/08/2023 20:50	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113580	70301	QDN3B53	27/08/2023 12:58	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114476	50100	NSM2628	26/08/2023 21:50	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114483	65992	RWU6C28	26/08/2023 22:40	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113039	65992	QVT6D37	26/08/2023 18:50	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114241	65561	QDE4081	26/08/2023 18:25	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114450	65992	QEX6538	26/08/2023 19:15	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113038	67261	QVV6B38	26/08/2023 18:15	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00113040	50100	OFM7J01	26/08/2023 18:30	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00113267	60501	RXB2A13	26/08/2023 15:02	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113574	54010	QEA2714	27/08/2023 11:16	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114544	65992	QOM1G28	27/08/2023 02:25	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00107804	58350	RWX3I00	27/08/2023 19:06	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114518	70301	QVP3G75	27/08/2023 03:35	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00112135	58196	QV05F98	27/08/2023 15:40	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114225	51180	RWR7C87	26/08/2023 02:23	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00113576	60501	QEX6111	27/08/2023 11:41	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113191	65992	QEH8475	26/08/2023 00:33	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114489	70301	RWS2D84	27/08/2023 00:15	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113748	70481	QE05783	26/08/2023 10:08	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114221	50100	NSY5902	26/08/2023 02:07	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00113043	65992	QVA9694	26/08/2023 20:20	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114542	65992	QE02438	27/08/2023 01:40	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114468	50100	QVC9341	26/08/2023 21:10	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114239	50100	OTT5884	26/08/2023 18:20	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114234	50100	RWW7I11	26/08/2023 18:00	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114232	51851	QDK2C04	26/08/2023 17:38	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00113750	70301	QEW9491	26/08/2023 11:33	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114395	65992	OTM8037	26/08/2023 01:02	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113564	57380	QEP5531	27/08/2023 07:41	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00107803	60174	RWK1D72	27/08/2023 18:15	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00111291	58192	JUL6325	26/08/2023 15:15	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114467	51180	NSK6901	26/08/2023 21:00	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112178	70301	QVB7859	27/08/2023 09:43	29/12/2023	R\$ 293,47
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00113266	60501	QVL3G52	26/08/2023 15:00	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114474	70481	RWS8I57	26/08/2023 21:35	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113192	65992	NTB0038	26/08/2023 01:33	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114463	65992	QDJ0F87	26/08/2023 20:40	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114456	66531	OTN7169	26/08/2023 20:10	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00113048	66531	QDX8224	26/08/2023 21:20	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00113745	70301	QDA1F53	26/08/2023 09:24	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114442	65992	QDE4081	26/08/2023 18:25	29/12/2023	R\$ 293,47

TA00114488	65992	RWS2D84	27/08/2023 00:15	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114506	76252	NTA6467	27/08/2023 02:55	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114461	51180	QVT5A08	26/08/2023 20:20	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114462	66531	JVU1483	26/08/2023 20:25	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114220	67261	NSY5902	26/08/2023 02:07	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114240	51180	OTT5884	26/08/2023 18:20	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112175	55090	QVV2F63	26/08/2023 09:48	29/12/2023	R\$ 130,16
TA00113270	70481	QDG0D72	27/08/2023 16:05	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114502	50100	QER9936	27/08/2023 01:44	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114546	53800	QVZ0H33	27/08/2023 02:55	29/12/2023	R\$ 130,16
TA00114479	70301	QEJ0H08	26/08/2023 22:10	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114521	66531	QVP2B14	27/08/2023 03:55	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114471	65800	RWS8I57	26/08/2023 21:35	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114498	51180	OTD4G29	27/08/2023 01:20	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00113579	52070	RWT9G37	27/08/2023 12:12	29/12/2023	R\$ 88,38
TA00107802	70301	OTV8436	26/08/2023 09:41	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00111290	54282	JTI3I13	26/08/2023 14:41	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00112397	70301	QVL6B91	26/08/2023 11:26	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00112396	70301	QEN7C87	26/08/2023 11:22	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114526	65992	OTF5213	27/08/2023 04:20	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00112398	70301	RWM0F71	26/08/2023 11:38	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114494	70301	QVH2599	27/08/2023 00:45	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114454	65992	QVQ9E57	26/08/2023 19:40	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114445	65992	QDY9C18	26/08/2023 18:30	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114485	51180	RWU6C28	26/08/2023 22:40	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114453	65992	QVC7G94	26/08/2023 19:25	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114523	70301	QVP2B14	27/08/2023 03:55	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114473	70301	RWS8I57	26/08/2023 21:35	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114452	66372	QEH3A29	26/08/2023 19:20	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00112394	70301	QVE7800	26/08/2023 10:24	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114508	50100	QVJ8H38	27/08/2023 03:05	29/12/2023	R\$ 880,41

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00114549	65992	JWA1041	27/08/2023 04:10	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113571	54010	QVF7274	27/08/2023 11:13	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00113194	60760	NTB0038	26/08/2023 01:33	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113572	54010	OFQ2I41	27/08/2023 11:14	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114550	65992	LVL8477	27/08/2023 04:30	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114214	57380	RXI4J64	26/08/2023 00:34	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114216	66371	RWK0B53	26/08/2023 00:42	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114480	70481	QEJ0H08	26/08/2023 22:10	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114516	51180	JTU9557	27/08/2023 03:25	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112181	57380	QVH3805	27/08/2023 11:45	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114466	50100	NSK6901	26/08/2023 21:00	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00113746	58350	QDA1F53	26/08/2023 09:25	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114510	65992	NSE7202	27/08/2023 03:10	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114519	60760	QVP3G75	27/08/2023 03:35	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114548	65992	QDG2728	27/08/2023 03:35	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113271	60501	OBY7519	27/08/2023 20:59	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00112391	70301	JUW5621	26/08/2023 09:45	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114401	65992	QDG6428	26/08/2023 02:07	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113566	70301	RWK0A50	27/08/2023 09:26	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114491	60760	QEB8G59	27/08/2023 00:35	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114517	65992	QVP3G75	27/08/2023 03:35	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00112134	60412	NIU2550	27/08/2023 14:34	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114525	66531	OBX0294	27/08/2023 04:10	29/12/2023	R\$ 195,23

TA00113747	70301	QE05783	26/08/2023 10:07	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114493	60760	QVH2599	27/08/2023 00:45	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114472	66371	RWS8I57	26/08/2023 21:35	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114499	70301	QER6D41	27/08/2023 01:30	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114235	51180	RWW7I11	26/08/2023 18:00	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112179	73662	QOZ4I38	27/08/2023 10:45	29/12/2023	R\$ 130,16
TA00113573	54010	RWY7J04	27/08/2023 11:15	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00112177	70301	QVP6E65	27/08/2023 09:40	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114501	65992	QER9936	27/08/2023 01:44	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114514	66531	JTU9557	27/08/2023 03:25	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00109992	58192	FZR2J04	27/08/2023 21:33	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114226	66371	RWR7C87	26/08/2023 02:23	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114455	65992	QVP2F77	26/08/2023 19:45	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114465	67261	NSK6901	26/08/2023 21:00	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00113053	60760	KWX1H35	27/08/2023 00:55	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114551	65992	RWK8I16	27/08/2023 04:50	29/12/2023	R\$ 293,47
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00114509	51180	QVJ8H38	27/08/2023 03:05	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114451	66531	QEH3A29	26/08/2023 19:20	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00113582	58191	QDN3B53	27/08/2023 13:00	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114515	50100	JTU9557	27/08/2023 03:25	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00113274	70301	QEJ9363	27/08/2023 21:33	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114231	65992	QE02F28	26/08/2023 17:20	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113052	52741	QD08J75	26/08/2023 22:57	29/12/2023	R\$ 2.934,70
TA00114527	60760	OTF5213	27/08/2023 04:20	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114513	65992	JTU9557	27/08/2023 03:25	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113042	60760	QEN2J93	26/08/2023 20:00	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113046	65992	OTS1236	26/08/2023 21:05	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114503	51180	QER9936	27/08/2023 01:44	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00113196	66020	QEW9016	26/08/2023 02:02	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00112393	70301	RWM8D97	26/08/2023 10:11	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113272	57200	QDU1505	27/08/2023 21:20	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00113193	50100	NTB0038	26/08/2023 01:33	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00113044	60760	RWU3C54	26/08/2023 20:50	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00111292	58194	QDR7H02	26/08/2023 15:25	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114449	65992	QDX5A40	26/08/2023 18:58	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114486	70301	RWU6C28	26/08/2023 22:40	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114228	66102	NSK5F97	26/08/2023 02:56	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114399	65992	QDV3737	26/08/2023 01:45	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114217	65992	NSW1971	26/08/2023 01:10	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113273	58192	QDU1505	27/08/2023 21:20	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114507	67261	QVJ8H38	27/08/2023 03:05	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00112174	70481	QDS8084	26/08/2023 07:43	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114398	57200	QDE3057	26/08/2023 01:22	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114238	65992	OTT5884	26/08/2023 18:20	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114446	65992	OTL1A08	26/08/2023 18:48	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114511	70301	NSE7202	27/08/2023 03:10	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114512	70481	NSE7202	27/08/2023 03:10	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114223	65992	RWR7C87	26/08/2023 02:23	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114458	65992	QVN3G08	26/08/2023 20:00	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113049	65992	OTZ0632	26/08/2023 21:22	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114496	65992	OTD4G29	27/08/2023 01:20	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113583	70481	QVJ2H09	27/08/2023 15:44	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114470	65992	RWS8I57	26/08/2023 21:35	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113569	54521	RXH6G04	27/08/2023 10:53	29/12/2023	R\$ 195,23

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00113275	70481	QEJ9363	27/08/2023 21:33	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114222	51180	NSY5902	26/08/2023 02:07	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114236	65992	NSL5117	26/08/2023 18:18	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113047	65992	RWP1A25	26/08/2023 21:10	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00109752	55250	RFQ1A91	26/08/2023 16:20	29/12/2023	R\$ 130,16
TA00114522	66371	QVP2B14	27/08/2023 03:55	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114490	70481	RWS2D84	27/08/2023 00:15	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114443	66020	OTH3313	26/08/2023 18:30	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114528	65992	QVG3E57	27/08/2023 04:29	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113567	58192	OTF6324	27/08/2023 09:31	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00113577	54790	CEA6278	27/08/2023 11:46	29/12/2023	R\$ 130,16
TA00114227	65992	NSK5F97	26/08/2023 02:56	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114477	67261	OFF3F63	26/08/2023 22:00	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114505	76251	QDX7F61	27/08/2023 02:45	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114400	50450	QDV3737	26/08/2023 01:45	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114230	73740	QVM4F43	26/08/2023 17:00	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113037	73740	QVU7I30	26/08/2023 17:15	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114469	51180	QVC9341	26/08/2023 21:10	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00113050	65992	QVK1C21	26/08/2023 21:42	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114218	65992	OBV8D87	26/08/2023 01:45	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114478	65992	QEJOH08	26/08/2023 22:10	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113045	65992	RWM7A96	26/08/2023 21:00	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113581	70481	QDN3B53	27/08/2023 12:59	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114444	65992	NSN9238	26/08/2023 18:30	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113268	60250	QDA1197	27/08/2023 15:15	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114482	65992	NSU4599	26/08/2023 22:38	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00112395	70301	RXI7A86	26/08/2023 10:55	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114219	65992	NSY5902	26/08/2023 02:07	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114233	67261	RWW7I11	26/08/2023 18:00	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00111294	60501	NSN6030	26/08/2023 18:10	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113565	70301	QVR2I14	27/08/2023 09:23	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114497	50100	OTD4G29	27/08/2023 01:20	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112180	58196	JVB4354	27/08/2023 11:35	29/12/2023	R\$ 880,41

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

14/11/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 168/2023**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
---------	-----------------	-------	-------------------------	----------------------------------	----------------

RA00023649	56732	OTW0508	12/08/2023 14:23	29/12/2023	R\$ 130,16
RA00023650	56732	OBT1482	13/08/2023 14:29	29/12/2023	R\$ 130,16
RA00023651	56732	RWVOC24	17/08/2023 07:53	29/12/2023	R\$ 130,16
RA00023654	56732	QVC0674	17/08/2023 16:42	29/12/2023	R\$ 130,16
RA00023652	56732	QVR1H49	17/08/2023 13:43	29/12/2023	R\$ 130,16
RA00023653	56732	RWX0H23	17/08/2023 15:21	29/12/2023	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

14/11/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 169/2023**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00023722	56732	EZL5E33	18/08/2023 08:54	29/12/2023	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

14/11/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 170/2023**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00114141	58191	QXS3F90	28/08/2023 15:41	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114349	58191	SBB5E00	28/08/2023 15:57	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112697	58196	RWZ1J69	28/08/2023 17:44	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114592	58191	JWC1889	28/08/2023 15:44	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114599	58192	JUZ3723	28/08/2023 16:10	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114595	58191	QQD4F42	28/08/2023 15:58	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114598	58192	QVZ7A12	28/08/2023 16:08	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114353	58191	QVS2C24	28/08/2023 16:10	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114354	58191	QLR8E03	28/08/2023 16:15	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114348	58191	NSH9I47	28/08/2023 15:56	29/12/2023	R\$ 880,41

TA00114597	58192	QDE5323	28/08/2023 16:08	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114610	58192	QV05A94	28/08/2023 16:45	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114552	58192	QVP4I41	28/08/2023 17:55	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114351	58191	OFR9540	28/08/2023 16:03	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112698	66371	OTI0609	28/08/2023 18:10	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114593	58191	QEP0B62	28/08/2023 15:50	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112700	73580	RFH6J43	28/08/2023 19:59	29/12/2023	R\$ 130,16
TA00114140	58191	RWZ4B35	28/08/2023 15:28	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00110911	60501	QDX9892	28/08/2023 15:37	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114596	58192	OFT2G76	28/08/2023 16:07	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114611	58192	RNQ3G11	28/08/2023 16:47	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114608	58191	QVE8674	28/08/2023 16:43	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114609	58191	QEK0J03	28/08/2023 16:44	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114137	58192	QER5E60	28/08/2023 15:17	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114350	58191	RNO1H88	28/08/2023 16:01	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114612	58192	RUN8C59	28/08/2023 16:51	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114139	58191	OBT4174	28/08/2023 15:28	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112999	60412	RWZ1D55	28/08/2023 17:50	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114600	58192	JVS9278	28/08/2023 16:14	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112699	57380	RXB3A20	28/08/2023 18:24	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114138	58191	SIB0A91	28/08/2023 15:28	29/12/2023	R\$ 880,41
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00112696	58196	RWS2C70	28/08/2023 17:17	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114346	58191	QOD0767	28/08/2023 15:56	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114345	58191	RWT2J13	28/08/2023 15:42	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114594	58191	QVG5928	28/08/2023 15:51	29/12/2023	R\$ 880,41

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

14/11/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 171/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00102747	74550	OTT0128	13/08/2023 22:09	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102743	74550	QEU2201	13/08/2023 20:18	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102795	74630	RVF8D97	18/08/2023 10:58	29/12/2023	R\$ 195,23
RV00102797	74710	QEH2D71	18/08/2023 02:05	29/12/2023	R\$ 880,41
RV00102769	74550	OJD8657	18/08/2023 10:15	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102766	74550	QDX8882	18/08/2023 09:58	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102751	74550	OTH4328	18/08/2023 01:20	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102755	74550	NXI6B33	18/08/2023 06:48	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102790	74630	QVQ3F00	18/08/2023 00:09	29/12/2023	R\$ 195,23

RV00102734	74550	QDM9095	13/08/2023 11:47	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102759	74550	NMF5472	18/08/2023 08:06	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102752	74550	QPJ4H73	18/08/2023 01:21	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102779	74550	OTT4I62	18/08/2023 11:51	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102794	74630	RXI0I94	18/08/2023 10:33	29/12/2023	R\$ 195,23
RV00102773	74550	QLP5896	18/08/2023 10:57	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102771	74550	JVE5343	18/08/2023 10:45	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102731	74550	QEB8150	13/08/2023 10:43	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102745	74550	QEG1B36	13/08/2023 21:23	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102746	74550	QVB9755	13/08/2023 22:05	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102761	74550	QVX4A82	18/08/2023 08:28	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102740	74550	OBT5659	13/08/2023 16:10	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102778	74550	QQE8I93	18/08/2023 11:43	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102774	74550	QVF5B41	18/08/2023 11:01	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102793	74630	QVQ9I19	18/08/2023 09:43	29/12/2023	R\$ 195,23
RV00102729	74550	QVC8860	13/08/2023 09:35	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102796	74630	JVN9126	18/08/2023 11:38	29/12/2023	R\$ 195,23
RV00102770	74550	QVD6771	18/08/2023 10:32	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102768	74550	RFO4G10	18/08/2023 10:13	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102736	74550	OFT0398	13/08/2023 12:08	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102791	74630	OBW1592	18/08/2023 01:46	29/12/2023	R\$ 195,23
RV00102758	74550	PHV7J53	18/08/2023 07:33	29/12/2023	R\$ 130,16
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00102786	74550	OTA1448	18/08/2023 12:08	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102748	74550	QVZ8A73	13/08/2023 22:39	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102750	74550	OTT2747	13/08/2023 23:04	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102737	74550	OFM1957	13/08/2023 12:34	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102741	74550	QVQ0C46	13/08/2023 16:25	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102785	74550	QVQ1G21	18/08/2023 12:02	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102787	74550	QVH5E54	18/08/2023 12:13	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102730	74550	RXB5H33	13/08/2023 10:25	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102727	74550	QEW1448	13/08/2023 09:27	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102742	74550	QDJ7643	13/08/2023 16:47	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102732	74550	CUK8J36	13/08/2023 10:47	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102772	74550	QEV8543	18/08/2023 10:45	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102733	74550	RWY9H63	13/08/2023 10:58	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102789	74630	OT00323	13/08/2023 22:45	29/12/2023	R\$ 195,23
RV00102762	74550	QVS3E71	18/08/2023 09:00	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102764	74550	QDW4188	18/08/2023 09:29	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102783	74550	JTV7B29	18/08/2023 11:56	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102749	74550	OFU5064	13/08/2023 23:04	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102738	74550	NXG4496	13/08/2023 12:57	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102776	74550	QEI4F45	18/08/2023 11:27	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102784	74550	NTB2976	18/08/2023 12:01	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102757	74550	JVZ0293	18/08/2023 07:06	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102777	74550	SGS3B90	18/08/2023 11:39	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102780	74550	QVL5J98	18/08/2023 11:55	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102763	74550	OSX7879	18/08/2023 09:29	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102739	74550	QDG5032	13/08/2023 13:26	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102775	74550	OFU6H87	18/08/2023 11:26	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102781	74550	RXJ4H31	18/08/2023 11:55	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102735	74550	NSG5282	13/08/2023 12:02	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102726	74550	JVS3C58	13/08/2023 09:06	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102767	74550	OTD6512	18/08/2023 10:09	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102728	74550	NSI6743	13/08/2023 09:34	29/12/2023	R\$ 130,16

RV00102753	74550	QEU8759	18/08/2023 01:47	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102760	74550	RMV6H48	18/08/2023 08:06	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102782	74550	OFV8E33	18/08/2023 11:56	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102788	74630	RWL9I74	13/08/2023 15:26	29/12/2023	R\$ 195,23
RV00102754	74550	OFW0A74	18/08/2023 05:24	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102744	74550	QDL8166	13/08/2023 20:41	29/12/2023	R\$ 130,16
RV00102756	74550	QVK9A34	18/08/2023 06:55	29/12/2023	R\$ 130,16
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00102792	74630	QER9G99	18/08/2023 09:22	29/12/2023	R\$ 195,23
RV00102765	74550	QVU7E03	18/08/2023 09:40	29/12/2023	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

14/11/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 172/2023**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00023723	60503	JFP1192	18/08/2023 07:26	29/12/2023	R\$ 293,47
RA00023726	60503	QEQ2I84	18/08/2023 12:00	29/12/2023	R\$ 293,47
RA00023725	60503	RVB2E20	18/08/2023 11:54	29/12/2023	R\$ 293,47
RA00023724	60503	RWZ1D23	18/08/2023 09:38	29/12/2023	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

14/11/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 173/2023**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00114344	58192	QVJ9G41	25/08/2023 16:59	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00110908	58194	OTJ1901	28/08/2023 07:42	29/12/2023	R\$ 880,41

TA00112979	58192	RVL8B78	25/08/2023 16:55	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112995	55680	RWQ2H08	28/08/2023 11:05	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114186	70301	QVX6I35	25/08/2023 23:40	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114164	51851	NKD2813	25/08/2023 20:29	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114194	70301	NSL2I49	25/08/2023 19:20	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114361	58191	QE01371	28/08/2023 16:29	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112996	70301	NSF3203	28/08/2023 11:53	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113180	57380	RWT7J50	25/08/2023 18:55	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113934	58192	JUK2160	25/08/2023 16:21	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112139	70301	QDC3F87	28/08/2023 10:16	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113188	60760	QDH3769	26/08/2023 00:10	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114289	58192	QEN6246	25/08/2023 09:18	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114286	58192	OTU9277	25/08/2023 09:03	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114305	58192	RWX7G89	28/08/2023 08:35	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00113035	54521	QVZ6I13	25/08/2023 18:35	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00112692	70301	QVE2I41	28/08/2023 14:10	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113927	58191	QEF8129	25/08/2023 15:22	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114366	58191	JUL2503	28/08/2023 16:35	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00113926	58191	RCY2E35	25/08/2023 15:02	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00107944	53630	NGP2601	25/08/2023 09:20	29/12/2023	R\$ 88,38
TA00114270	58192	OTG1J03	25/08/2023 08:24	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00113181	60412	QVA5390	25/08/2023 20:36	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00112982	54521	OFS0214	25/08/2023 17:19	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00112970	58192	NEQ4954	25/08/2023 16:32	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112984	58192	QEY8281	25/08/2023 17:20	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00113947	70481	QES7425	28/08/2023 08:11	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00112950	58192	NEQ4622	25/08/2023 15:23	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112953	58192	HWC3387	25/08/2023 15:34	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114178	53800	RWN9I48	25/08/2023 22:06	29/12/2023	R\$ 130,16

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00112138	70301	JVN7857	28/08/2023 09:43	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00080409	60174	QE00174	28/08/2023 12:58	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114357	58191	RWP7F77	28/08/2023 16:18	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00080403	51851	PWJ7715	25/08/2023 09:20	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114288	58192	QNH5B90	25/08/2023 09:09	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114272	58192	QVE8J97	25/08/2023 08:24	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114347	58191	OFT9423	28/08/2023 15:53	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114363	58191	QEA8201	28/08/2023 16:34	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114300	58192	QEH5905	25/08/2023 11:41	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114173	65992	RWM8F27	25/08/2023 21:10	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114309	58191	PWW1I83	28/08/2023 09:29	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00080406	70481	RWM3B17	25/08/2023 17:11	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114208	70301	FIX8F73	25/08/2023 23:30	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113182	55090	OTH3F60	25/08/2023 20:33	29/12/2023	R\$ 130,16
TA00114206	66020	QDX8795	25/08/2023 22:50	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00111971	70301	NSZ1524	28/08/2023 21:27	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00112702	54870	NSP3639	28/08/2023 21:25	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114184	73400	RWX0D18	25/08/2023 22:52	29/12/2023	R\$ 130,16
TA00114367	58191	OTC5I66	28/08/2023 16:41	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112136	70301	QVZ6H23	28/08/2023 09:07	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114170	52152	RXH1B04	25/08/2023 20:43	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114297	58192	PTJ6905	25/08/2023 11:31	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112992	58192	RXF1J52	25/08/2023 12:35	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00080410	70301	QEE9558	28/08/2023 14:15	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114177	58350	QEX6577	25/08/2023 21:39	29/12/2023	R\$ 195,23

TA00112978	58192	OTR5F46	25/08/2023 16:54	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114124	58191	RVY8I98	28/08/2023 14:20	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112977	58192	QXD9E25	25/08/2023 16:54	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112681	70481	OTL8C19	25/08/2023 18:08	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113954	54521	QEJ2G68	28/08/2023 12:04	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114182	70481	QVP2I73	25/08/2023 22:32	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00112682	70301	QDD9F11	25/08/2023 18:11	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00112949	58192	QQM1I80	25/08/2023 15:17	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114201	50100	QVT1B45	25/08/2023 22:15	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112694	70481	QVH4E81	28/08/2023 14:36	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114132	58192	QUW7A88	28/08/2023 14:46	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114294	58192	OTT8428	25/08/2023 09:40	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114176	65992	QEX6577	25/08/2023 21:39	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114359	58191	QOZ2A33	28/08/2023 16:19	29/12/2023	R\$ 880,41
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00111968	55411	OBT5599	28/08/2023 14:04	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00112980	58192	QEI7997	25/08/2023 17:05	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112684	70301	NTC5I42	25/08/2023 20:18	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00112688	66371	OBU9605	28/08/2023 13:59	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00112131	54521	PIY2402	25/08/2023 11:05	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00112961	58192	SCP5J80	25/08/2023 15:43	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114292	58192	FDE6C55	25/08/2023 09:32	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114302	58192	RNP5F48	25/08/2023 11:46	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114393	50100	QDX4734	26/08/2023 00:30	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00113923	58191	PSY3G47	25/08/2023 14:53	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114172	55090	RWM8F27	25/08/2023 21:10	29/12/2023	R\$ 130,16
TA00114290	58192	NQL4876	25/08/2023 09:19	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112951	58192	RXJ8C24	25/08/2023 15:31	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114183	66531	QEH8528	25/08/2023 22:48	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00112966	58192	RFH7D31	25/08/2023 16:10	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00113931	58192	RNT5B95	25/08/2023 16:08	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112957	58192	RW08B43	25/08/2023 15:38	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114188	58350	QVX6I35	25/08/2023 23:40	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00112964	58192	RTW9G49	25/08/2023 15:44	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00108132	70301	RWM1I72	28/08/2023 07:43	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00112976	58192	QEF2G02	25/08/2023 16:54	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114179	69710	RWN9I48	25/08/2023 22:06	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113935	58192	QDK8695	25/08/2023 16:24	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112994	70301	QDK6752	28/08/2023 10:48	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114207	54521	OTF8273	25/08/2023 23:00	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00112972	58192	QEK1I53	25/08/2023 16:34	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00113949	60174	QVT1I59	28/08/2023 15:09	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00112550	65992	JWE1377	25/08/2023 14:39	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114602	58191	RWW3H19	28/08/2023 16:22	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114199	66531	QVT1B45	25/08/2023 22:15	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114403	57970	NSU7I88	28/08/2023 07:25	29/12/2023	R\$ 2.934,70
TA00113936	58192	QXV1A36	25/08/2023 16:34	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114284	58192	JUE2J13	25/08/2023 08:59	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114342	52152	QVN3B72	25/08/2023 16:56	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00112948	58192	QDG4A94	25/08/2023 15:14	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114360	58191	QVJ1G21	28/08/2023 16:23	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112680	70481	NSH0610	25/08/2023 18:00	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114128	58191	JUZ0823	28/08/2023 14:40	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114281	58192	PZX9020	25/08/2023 08:46	29/12/2023	R\$ 880,41

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00114200	67261	QVT1B45	25/08/2023 22:15	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114343	58192	QDD4228	25/08/2023 17:00	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114601	58191	NSW5368	28/08/2023 16:18	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112973	58192	QQK3I59	25/08/2023 16:40	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114166	60412	QOG1C83	25/08/2023 20:33	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114358	58191	GFR4J28	28/08/2023 16:18	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114126	58191	NSM3954	28/08/2023 14:20	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00111972	73400	NSZ1524	28/08/2023 21:27	29/12/2023	R\$ 130,16
TA00112959	58192	QVU4D46	25/08/2023 15:43	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114279	58192	RXI2F74	25/08/2023 08:37	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114135	58191	JVQ4448	28/08/2023 15:13	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114604	58192	OTK9308	28/08/2023 16:28	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114277	58192	QVF2H01	25/08/2023 08:31	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112958	58192	QEL3136	25/08/2023 15:41	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112686	70301	RWN0G83	28/08/2023 13:52	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113942	58192	QVN3B72	25/08/2023 16:56	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00080407	70301	QDB1533	25/08/2023 17:18	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113953	73740	FWQ9A25	28/08/2023 07:13	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00112955	58192	QVW5G62	25/08/2023 15:36	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00108131	54870	QVV9A07	25/08/2023 13:32	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00113929	58192	JWC7818	25/08/2023 15:56	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114210	53800	ORH4013	25/08/2023 23:50	29/12/2023	R\$ 130,16
TA00113922	60501	QVB1H60	25/08/2023 14:49	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114607	58191	RVL1C85	28/08/2023 16:40	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112687	70481	RWN0G83	28/08/2023 13:52	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113183	60412	JTT3584	25/08/2023 20:40	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114603	58191	QEM4274	28/08/2023 16:24	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00113932	58192	QQL2C91	25/08/2023 16:10	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112967	58192	QVX5G71	25/08/2023 16:13	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114165	65992	NKD2813	25/08/2023 20:29	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00111967	54521	QVW0D55	28/08/2023 13:49	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00112974	58192	QOQ9490	25/08/2023 16:35	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114209	70481	FIX8F73	25/08/2023 23:30	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113952	54523	JVA8683	28/08/2023 16:32	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00112985	58192	QD01466	25/08/2023 17:24	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114283	58192	QX01F00	25/08/2023 08:57	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00111965	70481	QVZ3E51	25/08/2023 18:23	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113955	54521	OTE4D70	28/08/2023 12:08	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114269	58192	RXE3G45	25/08/2023 08:19	29/12/2023	R\$ 880,41
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00114131	58192	OTB5366	28/08/2023 14:43	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112683	70301	QVZ3E51	25/08/2023 18:23	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114168	65992	OFT2304	25/08/2023 20:38	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114134	58191	QDT2195	28/08/2023 15:06	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114298	58192	OFU6A31	25/08/2023 11:32	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114123	58191	QEF9948	28/08/2023 14:10	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112701	76332	RML5B79	28/08/2023 21:15	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00112969	58192	LSX5J56	25/08/2023 16:23	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114161	58191	OTX6900	25/08/2023 16:57	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112137	70301	RXF9G30	28/08/2023 09:41	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00112703	53800	QVY9G99	28/08/2023 21:32	29/12/2023	R\$ 130,16
TA00114190	57970	QVX6I35	25/08/2023 23:40	29/12/2023	R\$ 2.934,70
TA00112990	58192	JUO3669	25/08/2023 17:45	29/12/2023	R\$ 880,41

TA00114404	70301	NSU7188	28/08/2023 07:25	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00112695	58194	QVH4E81	28/08/2023 14:36	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114307	58192	QEB0I56	28/08/2023 08:51	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00107945	60174	OFQ1058	25/08/2023 17:40	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114310	54523	QVS9J43	28/08/2023 09:48	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114204	67261	QDX8795	25/08/2023 22:50	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00112968	58192	RNL7I25	25/08/2023 16:21	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00113189	58350	QDH3769	26/08/2023 00:10	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114130	58192	PVI4J95	28/08/2023 14:41	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114406	65992	QVN5F52	26/08/2023 04:30	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114606	58191	QVT8H55	28/08/2023 16:35	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00113945	70721	QDX7045	28/08/2023 07:40	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114180	66371	QVP2I73	25/08/2023 22:33	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00113924	58191	RWM0B79	25/08/2023 14:58	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114355	58191	QVP9A50	28/08/2023 16:16	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112704	65992	NSP3639	28/08/2023 21:25	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114554	70481	JUA4445	28/08/2023 21:11	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00112956	58192	OFQ5C82	25/08/2023 15:38	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114287	58192	RXF6J79	25/08/2023 09:05	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00113940	58192	QEX9374	25/08/2023 16:47	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114280	58192	OFQ5C82	25/08/2023 08:40	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112962	58192	QVG0C06	25/08/2023 15:44	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114268	58192	QEK4778	25/08/2023 08:17	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114293	58192	QVS9B63	25/08/2023 09:35	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114282	58192	QPE9H90	25/08/2023 08:49	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114303	58192	RWL6F79	25/08/2023 11:54	29/12/2023	R\$ 880,41
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00114312	58192	QXV9F04	28/08/2023 13:38	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114271	58192	QDM9836	25/08/2023 08:24	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114352	58191	QEN0249	28/08/2023 16:09	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114196	55090	NSE1676	25/08/2023 21:05	29/12/2023	R\$ 130,16
TA00114185	60760	QVX6I35	25/08/2023 23:40	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113036	60501	QDB4762	25/08/2023 21:10	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00112946	70481	QDL8947	25/08/2023 10:14	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113950	73662	JVA8683	28/08/2023 16:32	29/12/2023	R\$ 130,16
TA00112705	66101	NOU4D68	28/08/2023 20:59	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00112552	56300	RVH5I72	25/08/2023 20:38	29/12/2023	R\$ 130,16
TA00080404	70301	QVD5140	25/08/2023 17:03	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113184	76252	RNN7D86	25/08/2023 20:33	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113185	76252	OTT0G37	25/08/2023 23:03	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114171	55090	QES9327	25/08/2023 20:51	29/12/2023	R\$ 130,16
TA00114136	58191	QVF1A82	28/08/2023 15:14	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112954	58192	QDE5246	25/08/2023 15:37	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00113937	58191	QVG9554	25/08/2023 16:36	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114181	70301	QVP2I73	25/08/2023 22:33	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00112986	58192	OTL2B52	25/08/2023 17:24	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00113939	58192	QVN3C68	25/08/2023 16:44	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114189	66020	QVX6I35	25/08/2023 23:40	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113925	58191	JWB2A52	25/08/2023 14:59	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114553	70301	JUA4445	28/08/2023 21:10	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00112983	58192	RXI8C84	25/08/2023 17:20	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112965	58192	QUC9521	25/08/2023 15:56	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114162	54523	RWM6A18	25/08/2023 18:28	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114394	51180	QDX4734	26/08/2023 00:30	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00113187	67261	QDH3769	26/08/2023 00:10	29/12/2023	R\$ 195,23

TA00113956	54521	QVB5488	28/08/2023 12:09	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114311	58192	RWW3H85	28/08/2023 13:22	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114295	58192	GCK3F14	25/08/2023 10:51	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114125	58191	QER2603	28/08/2023 14:20	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114191	70301	GJH5E63	26/08/2023 00:15	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00112991	58192	OTZ3174	25/08/2023 12:35	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112689	54870	QDE0G34	28/08/2023 14:01	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114174	70301	QEX6577	25/08/2023 21:39	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00112129	54870	NNP3E10	25/08/2023 09:38	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114127	58191	JVM7758	28/08/2023 14:29	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112685	58191	RXJ4D03	28/08/2023 13:45	29/12/2023	R\$ 880,41
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00114605	58191	QWS2F87	28/08/2023 16:34	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114364	58191	REI3B03	28/08/2023 16:35	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00111966	57380	RXJ4D03	28/08/2023 13:46	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00112548	54790	OFW0A55	25/08/2023 14:02	29/12/2023	R\$ 130,16
TA00113928	58192	QVD6J13	25/08/2023 15:53	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112987	58192	QVI6F47	25/08/2023 17:37	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114405	65992	NSU7188	28/08/2023 07:25	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114195	73740	CVN3E51	25/08/2023 20:20	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114197	65800	LSL6009	25/08/2023 22:09	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113186	65992	QDH3769	26/08/2023 00:10	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00112993	60412	NEY3524	28/08/2023 09:55	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00113938	58192	QVV2E31	25/08/2023 16:36	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00113190	51851	QDH3769	26/08/2023 00:10	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00112997	70481	QDV3F57	28/08/2023 13:20	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00112960	58192	QVF2H01	25/08/2023 15:43	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112133	54523	JUI9699	25/08/2023 15:57	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114163	70301	RWW1I91	25/08/2023 19:30	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00112952	58192	OTX3G22	25/08/2023 15:34	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114304	58192	QVC6406	28/08/2023 08:33	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112691	54870	RW02F97	28/08/2023 14:02	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114306	58192	QEH7I54	28/08/2023 08:40	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112981	58192	PZH1597	25/08/2023 17:05	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112975	58192	QDP5610	25/08/2023 16:51	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00098330	55090	QVY0J50	25/08/2023 09:57	29/12/2023	R\$ 130,16
TA00112549	60501	JWE1377	25/08/2023 14:39	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00110910	73740	QET2641	28/08/2023 15:03	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00111964	76331	RXH4D83	25/08/2023 18:15	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00112963	58192	QVS9I20	25/08/2023 15:44	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114308	58191	RWR7J79	28/08/2023 09:12	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112947	58192	QVG0356	25/08/2023 15:13	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00113946	70301	QES7425	28/08/2023 08:11	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114169	60412	RXH1B04	25/08/2023 20:43	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114205	70301	QDX8795	25/08/2023 22:50	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113948	57200	QVT1I59	28/08/2023 15:09	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114175	70481	QEX6577	25/08/2023 21:39	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00112132	60412	JVZ2107	25/08/2023 11:09	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114202	51180	QVT1B45	25/08/2023 22:15	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114362	73740	NSZ7F28	28/08/2023 16:31	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114276	58192	RUP1C65	25/08/2023 08:35	29/12/2023	R\$ 880,41
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00080405	70301	RWM3B17	25/08/2023 17:11	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114392	70481	GJH5E63	26/08/2023 00:15	29/12/2023	R\$ 293,47

TA00111969	54010	OFP5B26	28/08/2023 21:17	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114133	58191	QVA2350	28/08/2023 14:58	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114365	58191	QVS1I20	28/08/2023 16:35	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112998	60681	QDV3F57	28/08/2023 13:20	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00112971	58192	NSP2171	25/08/2023 16:34	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00080408	70481	QDB1533	25/08/2023 17:18	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00111970	76251	NSZ1524	28/08/2023 21:27	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113930	58192	QEX2381	25/08/2023 16:06	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00113933	52152	QQL2C91	25/08/2023 16:10	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114296	58192	QDW2H85	25/08/2023 11:26	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114301	58192	QVS7G46	25/08/2023 11:46	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114198	65720	QVT1B45	25/08/2023 22:15	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114299	58192	QEN7958	25/08/2023 11:37	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114285	58192	OTN5970	25/08/2023 09:03	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112989	58192	QEU5I14	25/08/2023 17:44	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114187	70481	QVX6I35	25/08/2023 23:40	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114211	67261	RWK1D99	26/08/2023 00:08	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114274	58192	QVL2160	25/08/2023 08:26	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114129	58192	OSY5F39	28/08/2023 14:36	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00110909	54522	QOQ8G07	28/08/2023 08:30	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00112679	70301	NSH0610	25/08/2023 18:00	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00112130	70301	PNI8160	25/08/2023 10:17	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114267	58192	JBN7J15	25/08/2023 08:45	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112988	58192	QXT0I95	25/08/2023 17:40	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00113941	58192	RMU3F53	25/08/2023 16:54	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114203	65992	QDX8795	25/08/2023 22:50	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00112690	54870	NSL7294	28/08/2023 14:01	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114291	58192	QVG5G58	25/08/2023 09:21	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114167	52152	QOG1C83	25/08/2023 20:33	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114273	58192	QLP5G66	25/08/2023 08:25	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112693	70481	QVE2I41	28/08/2023 14:10	29/12/2023	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

14/11/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 174/2023**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00115101	51851	JUX2944	29/08/2023 20:19	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00115039	70721	QVN8J63	29/08/2023 16:12	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00112560	76332	QVI8060	29/08/2023 19:45	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114753	58191	QDP7D61	29/08/2023 12:03	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114317	58192	QPP8I41	29/08/2023 07:43	29/12/2023	R\$ 880,41

TA00108139	70301	QDC6672	29/08/2023 11:54	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00115104	58194	QVE3E72	29/08/2023 21:22	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00107947	60174	QDX9608	29/08/2023 11:40	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114328	58192	OT06950	29/08/2023 08:03	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114847	68580	QEX1593	29/08/2023 21:14	29/12/2023	R\$ 130,16
TA00114333	58192	QDD0558	29/08/2023 08:06	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114943	58192	QXM0F11	29/08/2023 15:56	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114420	67261	QDG5A51	29/08/2023 11:09	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114622	58191	QVF1E31	29/08/2023 15:11	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112554	70301	RW03D24	29/08/2023 14:05	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114559	54521	QEK1066	29/08/2023 19:23	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114410	65992	NSL8396	29/08/2023 09:20	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114536	68661	RWU0J59	29/08/2023 10:40	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114940	70301	OBV9788	29/08/2023 12:28	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114643	51852	NMR3917	29/08/2023 09:50	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00112184	57380	QV08C57	29/08/2023 11:46	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114322	58192	QEL0D59	29/08/2023 07:51	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114419	65992	QDG5A51	29/08/2023 11:09	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114849	54522	QQX8A69	29/08/2023 23:25	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114651	50100	QVU7D57	29/08/2023 16:02	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114626	58192	QEX0423	29/08/2023 15:13	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114407	51852	NSQ8846	29/08/2023 09:05	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00108134	70481	RWX2A48	29/08/2023 07:25	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114314	58192	QDQ9G86	29/08/2023 07:32	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00113201	50100	HLP4897	29/08/2023 09:19	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00115094	70301	QVL7G05	29/08/2023 19:05	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114764	58192	RWK9G55	29/08/2023 13:05	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00108138	54870	LV01G62	29/08/2023 11:22	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114561	70481	RWK2J47	29/08/2023 19:58	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114755	58192	OFQ5C82	29/08/2023 09:07	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114614	58192	RU03C50	29/08/2023 14:36	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114623	58191	QDX1D07	29/08/2023 15:13	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114327	58192	RVS4I59	29/08/2023 07:58	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00115098	70481	QDU1G07	29/08/2023 20:13	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114625	58192	SHY2H34	29/08/2023 15:16	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114431	51180	RXA7J26	29/08/2023 16:40	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114372	58191	OSY5045	29/08/2023 14:56	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114944	70301	QEE7891	29/08/2023 19:05	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114617	58192	JVU9A51	29/08/2023 14:52	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114424	65992	OTK6447	29/08/2023 11:59	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114418	65992	QDU8199	29/08/2023 10:58	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114748	58192	OTD7F10	29/08/2023 08:47	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114540	67261	OTJ1A18	29/08/2023 11:00	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114658	70301	OTH8731	29/08/2023 18:59	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114765	58192	QDN1492	29/08/2023 13:05	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114412	50100	QDI2D04	29/08/2023 09:30	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114417	67261	OCA2752	29/08/2023 10:42	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114369	58191	QVA3F42	29/08/2023 14:45	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112561	61810	QVI8060	29/08/2023 19:45	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114541	65992	QDL8897	29/08/2023 11:11	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114843	70481	RXD5D44	29/08/2023 19:25	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114368	58191	QDV5C34	29/08/2023 14:36	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114380	58191	QEQ3443	29/08/2023 15:13	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114378	58191	QQQ5F14	29/08/2023 15:16	29/12/2023	R\$ 880,41

TA00114848	60250	QVT7A75	29/08/2023 21:38	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114370	58191	QEU6D19	29/08/2023 14:49	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114792	65992	QER3694	29/08/2023 11:15	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114647	70301	RWS7I57	29/08/2023 11:33	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114652	50100	OTT7C98	29/08/2023 16:33	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114537	50100	RWU0J59	29/08/2023 10:40	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114555	55250	QEK3H37	29/08/2023 19:20	29/12/2023	R\$ 130,16
TA00114377	58191	QDE6I31	29/08/2023 15:15	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114649	65992	RWU6D06	29/08/2023 15:33	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114538	65992	HJK2218	29/08/2023 10:50	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114648	70481	RWS7I57	29/08/2023 11:33	29/12/2023	R\$ 293,47
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00114745	58192	QEY0B91	29/08/2023 08:38	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114759	58192	QEQ5F12	29/08/2023 10:55	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112140	56731	PBL6H83	29/08/2023 16:35	29/12/2023	R\$ 130,16
TA00114425	66102	NTC2654	29/08/2023 09:50	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114618	54523	LWU2C30	29/08/2023 14:40	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00115102	65992	JUX2944	29/08/2023 20:18	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114560	55250	QVD1610	29/08/2023 19:19	29/12/2023	R\$ 130,16
TA00114556	54521	RXI3F34	29/08/2023 19:21	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114742	58192	QDV5C34	29/08/2023 08:32	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114423	70481	OTK6447	29/08/2023 11:59	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114409	51851	NSL8396	29/08/2023 09:20	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114381	58191	QEN4639	29/08/2023 16:26	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114535	67261	QVB9525	29/08/2023 10:35	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114741	58192	RWQ3J25	29/08/2023 08:32	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114437	70301	RXJ1F22	29/08/2023 17:57	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114338	58192	OCA4134	29/08/2023 08:26	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114644	65800	QVF6A68	29/08/2023 10:10	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114427	65992	OBY5210	29/08/2023 15:35	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00115103	76331	QEQ3H55	29/08/2023 20:33	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114319	58192	RXA1C84	29/08/2023 07:50	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112182	70481	QDC3554	29/08/2023 09:29	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114760	58192	QDJ8G29	29/08/2023 11:06	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00115093	54526	QDB9A51	29/08/2023 18:35	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114613	58192	QDX4J47	29/08/2023 14:36	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114646	65992	QDN1G18	29/08/2023 11:38	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00112563	56300	QDH7C58	29/08/2023 20:16	29/12/2023	R\$ 130,16
TA00114746	58192	RMD1104	29/08/2023 08:43	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114645	65992	QDZ4799	29/08/2023 10:33	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114434	51852	QNO7829	29/08/2023 16:45	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114408	51851	EJS6899	29/08/2023 09:10	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00113200	66020	HLP4897	29/08/2023 09:19	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00113001	70481	QVL1G65	29/08/2023 17:47	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114340	58192	OTG1J03	29/08/2023 08:28	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00108140	70301	QDF9H71	29/08/2023 12:00	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114841	70481	QVE9970	29/08/2023 18:26	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00112183	58192	OTB8929	29/08/2023 09:39	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114656	73740	OTV7D61	29/08/2023 17:00	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114428	67261	QOO6G24	29/08/2023 15:50	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114436	73740	BBL6C82	29/08/2023 17:00	29/12/2023	R\$ 293,47
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00112187	56300	HYG1J36	29/08/2023 19:05	29/12/2023	R\$ 130,16
TA00112186	50100	RWU3J95	29/08/2023 16:30	29/12/2023	R\$ 880,41

TA00114331	58192	KRN7D05	29/08/2023 08:06	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114766	58192	RXE4D42	29/08/2023 13:05	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114435	58350	QNO7829	29/08/2023 16:45	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114534	65992	QD08393	29/08/2023 10:30	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00112558	65992	RWM7H02	29/08/2023 19:27	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114375	58191	QDG9473	29/08/2023 15:02	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114655	73740	RWQ0B05	29/08/2023 17:00	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114747	58192	QVX6G49	29/08/2023 08:46	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00115097	70301	QDU1G07	29/08/2023 20:13	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114842	70301	RXD5D44	29/08/2023 19:25	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00080411	70301	QVN8J63	29/08/2023 16:12	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114438	70481	RXJ1F22	29/08/2023 17:57	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114326	58192	QOH5415	29/08/2023 07:57	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00115100	76331	JVM1379	29/08/2023 20:18	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114379	58191	QDX1D07	29/08/2023 15:13	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114324	58192	RXA8F52	29/08/2023 07:54	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114384	58191	QV03H74	29/08/2023 16:24	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114388	58191	QDZ8874	29/08/2023 16:43	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114620	58192	RWS7E11	29/08/2023 15:03	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00108135	61810	QVC7G47	29/08/2023 07:56	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114387	58191	QE02J74	29/08/2023 16:40	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00112185	51180	RWU3J95	29/08/2023 16:35	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114416	73400	JVD2511	29/08/2023 10:35	29/12/2023	R\$ 130,16
TA00112556	56300	QV06F02	29/08/2023 15:01	29/12/2023	R\$ 130,16
TA00112553	51852	RXB9A85	29/08/2023 13:43	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00112557	65992	QV06F02	29/08/2023 15:01	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114341	58192	QXG7G53	29/08/2023 08:31	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114758	58192	QXQ2C49	29/08/2023 10:48	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114756	58192	QDA0162	29/08/2023 09:09	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00108133	70301	RWX2A48	29/08/2023 07:25	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114563	55090	QVQ9C76	29/08/2023 20:18	29/12/2023	R\$ 130,16
TA00114318	58192	OFV8942	29/08/2023 07:48	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114628	58192	QER4638	29/08/2023 15:16	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114846	70481	QEX1593	29/08/2023 21:14	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114440	65992	JVP6697	29/08/2023 18:00	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00115096	51852	QVW5A81	29/08/2023 20:13	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114844	60501	QQJ5B66	29/08/2023 20:40	29/12/2023	R\$ 293,47
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00114339	58192	QVD1D92	29/08/2023 08:26	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114558	54521	PZG8H76	29/08/2023 19:22	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00112562	64910	FNE3I92	29/08/2023 20:01	29/12/2023	R\$ 88,38
TA00114744	58192	QPZ3E95	29/08/2023 08:38	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114426	66531	QVU4E58	29/08/2023 15:30	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114325	58192	NTB8401	29/08/2023 07:57	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00113000	57380	QEL9I58	29/08/2023 11:56	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114761	58192	QDJ6G83	29/08/2023 12:08	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114942	60681	OBV2J73	29/08/2023 15:40	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114619	58192	LWU2C30	29/08/2023 14:55	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114415	73400	QVR4E00	29/08/2023 10:10	29/12/2023	R\$ 130,16
TA00114330	58192	QVX7H62	29/08/2023 08:05	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114414	70301	QVR4E00	29/08/2023 10:10	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114411	70301	OTA7809	29/08/2023 09:30	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114754	58192	QEX8B40	29/08/2023 09:04	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114432	68661	RXA7J26	29/08/2023 16:40	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114385	58191	NSP1025	29/08/2023 16:18	29/12/2023	R\$ 880,41

TA00114421	65992	NSV5A04	29/08/2023 11:00	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114615	58192	OFP9251	29/08/2023 14:37	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114743	58192	QDX9159	29/08/2023 08:36	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114316	58192	QVY7G92	29/08/2023 07:38	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114642	51851	NMR3917	29/08/2023 09:50	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114945	60174	RW02I58	29/08/2023 19:18	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114752	58191	QV00D01	29/08/2023 11:36	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114335	58192	QDR3458	29/08/2023 08:12	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114539	65992	OTJ1A18	29/08/2023 11:00	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114386	58191	NTB8369	29/08/2023 16:37	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114621	58192	QQU8G03	29/08/2023 15:05	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114320	58192	PBE1F60	29/08/2023 07:51	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114757	58192	QDG3548	29/08/2023 09:14	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114616	58192	JUJ5256	29/08/2023 14:39	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114329	58192	QVT4G61	29/08/2023 08:05	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114376	58191	JVR2E26	29/08/2023 15:53	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114441	70301	JVP6697	29/08/2023 18:00	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114374	58191	RWK5C51	29/08/2023 14:57	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114429	66531	OFW0437	29/08/2023 16:18	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00112555	58191	FJT1D21	29/08/2023 14:52	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114332	58192	NSW3J32	29/08/2023 08:06	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114530	65992	JWA5087	29/08/2023 09:30	29/12/2023	R\$ 293,47
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00114624	58191	QEX0423	29/08/2023 15:13	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114531	66531	QVP3A69	29/08/2023 09:48	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114650	65992	QVU7D57	29/08/2023 16:02	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114371	58191	OTF2796	29/08/2023 14:56	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114941	58194	RWN8C37	29/08/2023 12:25	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114323	58192	OFQ8312	29/08/2023 07:52	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00115099	51851	NSJ4941	29/08/2023 20:15	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114762	58192	RXD6A89	29/08/2023 12:14	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114313	58192	QUB5D60	29/08/2023 07:32	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114751	58192	QVLOG96	29/08/2023 08:59	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00115090	70481	QDL2152	29/08/2023 18:07	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114750	58192	QPE9H90	29/08/2023 08:53	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00115089	70301	QDL2152	29/08/2023 18:07	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114433	51851	QNO7829	29/08/2023 16:45	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114763	58192	RWN4D86	29/08/2023 13:11	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114422	70301	OTK6447	29/08/2023 11:59	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114430	50100	RXA7J26	29/08/2023 16:40	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114315	58192	OFU4D58	29/08/2023 07:38	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114334	58192	RMK8H87	29/08/2023 08:07	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00113199	65992	HLP4897	29/08/2023 09:19	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00108137	54870	QVX9J02	29/08/2023 11:20	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00112559	76331	RWM7H02	29/08/2023 19:25	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114529	66531	JVX7625	29/08/2023 09:20	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114439	68580	RXJ1F22	29/08/2023 17:57	29/12/2023	R\$ 130,16
TA00114654	54526	RWW2D15	29/08/2023 17:00	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114373	58191	JWA4052	29/08/2023 14:56	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00080412	70481	QVN8J63	29/08/2023 16:12	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114337	58192	QOI6H54	29/08/2023 08:26	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114791	66531	NST4503	29/08/2023 11:12	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114749	58192	PWG0440	29/08/2023 08:54	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00115091	70301	OTH8731	29/08/2023 18:28	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00107946	70481	RWK4J42	29/08/2023 10:32	29/12/2023	R\$ 293,47

TA00114845	70301	QEX1593	29/08/2023 21:14	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114382	58191	OFN9573	29/08/2023 16:26	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114557	54521	NSV5796	29/08/2023 19:21	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114533	67261	QVP3A69	29/08/2023 09:48	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00113202	67261	HLP4897	29/08/2023 09:19	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00115092	54526	AOZ5174	29/08/2023 18:35	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00115095	65992	QVL7G05	29/08/2023 19:05	29/12/2023	R\$ 293,47
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00108136	61810	NSY3626	29/08/2023 08:18	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114793	50450	NJH8F44	29/08/2023 11:20	29/12/2023	R\$ 293,47
TA00114383	58191	RTN8A67	29/08/2023 16:29	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114657	51851	JUH3J12	29/08/2023 18:01	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114336	58192	QVQ7B14	29/08/2023 08:23	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114413	51851	QVW6J12	29/08/2023 09:50	29/12/2023	R\$ 195,23
TA00114627	58192	RXA1C84	29/08/2023 15:16	29/12/2023	R\$ 880,41
TA00114321	58192	QER2438	29/08/2023 07:51	29/12/2023	R\$ 880,41

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

14/11/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 175/2023**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00103179	74630	QEG5807	19/08/2023 17:34	29/12/2023	R\$ 195,23
RV00103200	74630	OTT4C20	20/08/2023 21:17	29/12/2023	R\$ 195,23
RV00103199	74630	QDT7017	20/08/2023 15:20	29/12/2023	R\$ 195,23
RV00103172	74630	QVB5A65	19/08/2023 09:19	29/12/2023	R\$ 195,23
RV00103201	74630	QVV2B53	20/08/2023 22:15	29/12/2023	R\$ 195,23
RV00103189	74630	QEC3058	20/08/2023 04:12	29/12/2023	R\$ 195,23
RV00103184	74630	RWZ4J93	20/08/2023 02:44	29/12/2023	R\$ 195,23
RV00103171	74630	QVY8B05	19/08/2023 06:51	29/12/2023	R\$ 195,23
RV00103173	74630	QVY6F96	19/08/2023 09:46	29/12/2023	R\$ 195,23
RV00103187	74630	QEC3058	20/08/2023 03:50	29/12/2023	R\$ 195,23
RV00103182	74630	QEZ5824	19/08/2023 20:47	29/12/2023	R\$ 195,23
RV00103195	74630	QVJ2H09	20/08/2023 11:55	29/12/2023	R\$ 195,23
RV00103192	74630	RMV6H48	20/08/2023 07:06	29/12/2023	R\$ 195,23
RV00103177	74630	RWW3J98	19/08/2023 15:41	29/12/2023	R\$ 195,23
RV00103178	74630	QVW9I19	19/08/2023 15:42	29/12/2023	R\$ 195,23
RV00103186	74630	QEC3058	20/08/2023 03:47	29/12/2023	R\$ 195,23
RV00103176	74630	RWX4E23	19/08/2023 12:06	29/12/2023	R\$ 195,23
RV00103198	74630	OTK8775	20/08/2023 14:24	29/12/2023	R\$ 195,23
RV00103185	74630	QDL1783	20/08/2023 03:32	29/12/2023	R\$ 195,23
RV00103196	74630	RXH9F45	20/08/2023 13:02	29/12/2023	R\$ 195,23

RV00103197	74630	QEC8B43	20/08/2023 13:30	29/12/2023	R\$ 195,23
RV00103203	74710	QIZ7987	18/08/2023 23:37	29/12/2023	R\$ 880,41
RV00103175	74630	RWP5G18	19/08/2023 10:57	29/12/2023	R\$ 195,23
RV00103190	74630	QEC3058	20/08/2023 04:16	29/12/2023	R\$ 195,23
RV00103204	74710	JUN2567	20/08/2023 05:20	29/12/2023	R\$ 880,41
RV00103174	74630	QVI2510	19/08/2023 10:32	29/12/2023	R\$ 195,23
RV00103188	74630	QDW2D24	20/08/2023 03:50	29/12/2023	R\$ 195,23
RV00103193	74630	RMV6H48	20/08/2023 07:07	29/12/2023	R\$ 195,23
RV00103180	74630	OTG1743	19/08/2023 18:11	29/12/2023	R\$ 195,23
RV00103191	74630	PAG8332	20/08/2023 07:06	29/12/2023	R\$ 195,23
RV00103181	74630	RWX7G53	19/08/2023 18:12	29/12/2023	R\$ 195,23
Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00103194	74630	QDN6C30	20/08/2023 08:23	29/12/2023	R\$ 195,23
RV00103202	74630	QEL1097	20/08/2023 23:32	29/12/2023	R\$ 195,23
RV00103183	74630	RXC0B26	20/08/2023 02:19	29/12/2023	R\$ 195,23

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

14/11/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0452 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, DANNIEL GUSTAVO PEREIRA, do cargo de DAS-4, vínculo COMISSIONADO, lotado na Divisão de Benefícios, deste Instituto de Previdência, a contar de 01 de novembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0453 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR FRANCYELLEN MACHADO MENDES, para o cargo DAS - 06, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0454 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR YASMIN MARIA TAVARES FARIAS, para o cargo DAS - 03, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO, SOB REGIME DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N °
PE.SRP.2023.013.CMA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2023-CMA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de condicionamento e embalagem, para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Ananindeua, de acordo com as condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no edital e anexos.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, **HOMOLOGA** a adjudicação por item realizada pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 041/2023-CMA - PE.SRP.2023.013.CMA, conforme proposta comercial e corroborada pelo parecer jurídico e do controle interno.

Fica a empresa adjudicatária **MORAIS COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 49.148.670/0001-49 e INSC. ESTADUAL: 15.874.122-6, com sede na ROD BR-316, SN COQUEIRO, KM:03; S:G12; GALERIA YAMAGA;ANEXO AO POSTO YAMAGA, BAIRRO: COQUEIRO, no Município de ANANINDEUA – PA - CEP: 67.010-000, notificada a comparecer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, seguintes à publicação deste ato, para assinar/retirar o contrato, a nota de empenho ou documento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital e em Lei.

Ananindeua (Pa), 16 de novembro de 2023.

RUI BEGOT DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua
